



*Carlos
d. Alves
Miguel*

ATA n.º 1

A quatro de fevereiro de dois mil e treze, pelas 14:00 horas, reuniu, pela primeira vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 - 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, de 14 de novembro 2012, e retificada pelo Aviso n.º 199/2013 de 21 de dezembro 2012, publicado em Diário da República n.º 4/2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área da Música, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente "RJAAFE") e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente "Regulamento"), conforme aviso n.15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Carlos Piçarra Alves, Gonçalo Castro, Miguel Francisco Cadete e Costanza Ronchetti, enquanto técnica da DGArtes.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Eleição do Secretário da Comissão de Apreciação;

Ponto Dois - Entrega das candidaturas a todos os membros da Comissão e definição dos princípios gerais e metodologia a adotar na apreciação das candidaturas;

Ponto Três - Dar início à apreciação e avaliação das candidaturas.

Após a abertura da reunião, a presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Eleição do Secretário da Comissão de Apreciação:

No que concerne ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão suscitou a necessidade de se proceder à eleição de um Secretário da Comissão de Apreciação, a eleger pelos membros que a compõem, a quem compete, nos termos do artigo 14º do Código de Procedimento Administrativo, lavrar as atas das reuniões da Comissão.

Relativamente a este ponto, após debate, foi proposta a eleição como Secretário da Comissão de Apreciação o elemento da Comissão, Costanza Ronchetti. Tendo sido posta à votação tal eleição, foi o mesmo eleito pela unanimidade dos votos.

Ponto Dois - Entrega das candidaturas a todos os membros da Comissão e definição dos princípios gerais e metodologia a adotar na apreciação das candidaturas:



*Carla
de Jesus
de Jesus*

Neste âmbito, e perante a listagem das 38 candidaturas admitidas a concurso, a Comissão deliberou proceder à apreciação dos projetos das entidades dividindo as mesmas em grupos correspondentes à região para a qual submeteram a sua candidatura.

Ponto Três: Dar início à apreciação e avaliação das candidaturas:

Entrando na análise do Ponto Três da Ordem de trabalhos, a Presidente da Comissão iniciou por expor os procedimentos de apreciação e avaliação das candidaturas recebidas.

A Presidente da Comissão começou por explicar que compete à Comissão de Apreciação proceder à apreciação das candidaturas, devendo os membros que compõem tal órgão, nos termos do artigo 10º nº 1 do Regulamento, deliberar especificadamente sobre o seguinte:

- Deliberar sobre a avaliação de cada candidatura;
- Deliberar sobre os totais de pontuação obtida em cada critério, por cada candidatura;
- Deliberar sobre o montante de apoio a conceder às candidaturas selecionadas.

Ainda neste ponto, a Presidente da Comissão começou por recordar que na apreciação e avaliação das candidaturas, ao abrigo do artigo 12º do RJAAFE e artigo 7º do Regulamento, a Comissão de Apreciação terá de ponderar e avaliar os seguintes critérios, relativamente a cada candidatura (densificados pelos parâmetros definidos no Regulamento):

- a) Qualidade artística do programa de atividades;
- b) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas;
- c) Consistência do projeto de gestão e de comunicação;
- d) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios, aferida pela percentagem de montante solicitado em relação ao orçamento global de despesas;
- e) Razoabilidade do montante solicitado, tendo em consideração os indicadores constantes do aviso de abertura e as características da candidatura;

No que concerne aos critérios referidos nas alíneas a), b), c) e e) supra, os mesmos terão de ser pontuados, numa escala de 0 a 10, por cada um dos membros da comissão, sendo a pontuação mais elevada correspondente à maior adequação da candidatura ao critério em análise.

Prosseguindo na análise dos indicadores, foi relembrado que o critério referido na alínea d) supra é pontuado de acordo com o seguinte escalonamento:

- Abaixo de 20 % – 10 pontos;
- Entre 21 % e 40 % – 8 pontos;
- Entre 41 % e 60 % – 6 pontos;
- Entre 61 % e 80 % – 4 pontos;
- Entre 81 % e 90 % – 2 pontos;
- Acima dos 91 % – 0 pontos.

Sempre no que concerne ao critério d), capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios, esta é “aferida pela percentagem de montante solicitado em relação ao orçamento global de despesas”, indicada pelas entidades candidatas nas suas previsões orçamentais. A Comissão fez boa-fé nas percentagens aferidas - dado que era obrigatória a



comprovação documental de apoios e financiamentos (subalínea ii) da alínea c) do número 2 do artigo 4.º do Regulamento) - e considerou para o cálculo, no caso de candidaturas a apoio bienal ou quadrienal, a média dos dois ou quatro anos em referência.

Por fim, compete à Comissão apreciar e valorar a aplicação dos seguintes fatores de majoração, para efeitos de avaliação de cada candidatura:

1. Circulação regular
2. Circulação internacional
3. Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica
4. Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes
5. Exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa

Como exposto pela Presidente da Comissão, à verificação de cada um dos fatores de majoração indicados correspondem 4 pontos, sempre que as candidaturas, de forma justificada, os demonstrem. Neste sentido, a Comissão concordou em especificar que, em relação aos fatores supra, qualquer um dos primeiros quatro não seria atribuído no caso de a atividade revestir um caráter pontual ou no caso de esta não ser comprovada pela calendarização das atividades.

Em relação aos fatores n.º 1 e 2, a Comissão deliberou que não seriam consideradas atividades equivalentes à circulação nacional e internacional, as edições, publicações, registos ou gravações, em qualquer suporte, em virtude da sua distribuição e difusão.

Quanto ao último dos fatores de majoração supra, a Comissão quis estabelecer o que se entende por "maioritariamente" todos os casos nos quais metade e mais uma das atividades propostas decorram fora do concelho de Lisboa. Porém, a Comissão considerou necessário precisar que por atividades propostas não se entendem apenas as apresentações públicas, sendo considerados tais também os ensaios, por exemplo, ou outros tipos de trabalho que constituem parte da atividade da entidade a concurso, independentemente de estes serem ou não preparatórios de uma atuação pública.

No que diz respeito à admissibilidade das candidaturas, a mesma foi objeto de verificação pelos serviços da DGArtes, que disponibilizou uma relação das candidaturas admitidas e excluídas.

Expostos os critérios regulamentares e formas de avaliação das candidaturas, a Presidente da Comissão determinou que se entrasse na apreciação e avaliação das candidaturas, iniciando os trabalhos pela região Algarve.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão agendou nova reunião para o dia 19 de fevereiro de 2013 e deu por encerrada a primeira reunião de trabalho, cerca das 19 horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Costanza Ronchetti

Carlos Piçarra Alves

Gonçalo Castro

Miguel Francisco Cadete



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA n.º 2

A dezanove de fevereiro de dois mil e treze, pelas 14:00 horas, reuniu, pela segunda vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 - 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, de 14 de novembro 2012, e retificada pelo Aviso n.º 199/2013 de 21 de dezembro 2012, publicado em Diário da República n.º 4/2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área da Música, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente "RJAAFE") e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente "Regulamento"), conforme aviso n.15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Carlos Piçarra Alves, Gonçalo Castro, Miguel Francisco Cadete e Costanza Ronchetti, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Entrega das candidaturas admitidas pelos serviços da DGArtes após a audiência de interessados da fase de verificação de candidaturas;

Ponto Dois - Prossecução da apreciação e avaliação das candidaturas;

Após a abertura da reunião, a presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Entrega das candidaturas admitidas pelos serviços da DGArtes após audiência de interessados:

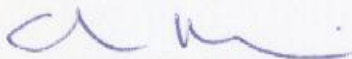
No que concerne ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão informou os outros membros que foram readmitidas a concurso várias candidaturas, nas diferentes áreas a concurso, em virtude da DGArtes ter atendido aos motivos expostos pelas entidades em fase de audiência de interessados.

No que diz respeito à área da Música, foram readmitidas a concurso 10 candidaturas, a saber: Associação António Fragoso, Associação Divino Sospino, Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, Banda de Alcobaça, Banda Nova Sinfónica Portuguesa, Darcos - Associação Cultural, DM-Produção de Espectáculos Musicais Unipessoal Lda., Fundação Inês de Castro, Norte do Sul, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Cultura, OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve.

Ponto Dois - Prosecação da apreciação e avaliação das candidaturas;

Neste âmbito, e perante a listagem definitiva das 48 candidaturas agora admitidas a apreciação, a Comissão deliberou proceder novamente à divisão das mesmas em grupos correspondentes à região para a qual submeteram a sua candidatura e continuar a apreciação e avaliação dos projetos, tendo iniciado os trabalhos pela candidatura readmitida pertencente à região Algarve.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão agendou nova reunião para o dia 4 de março e deu por encerrada a segunda reunião de trabalho, cerca das 21:00 horas, de que se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros.



Costanza Ronchetti

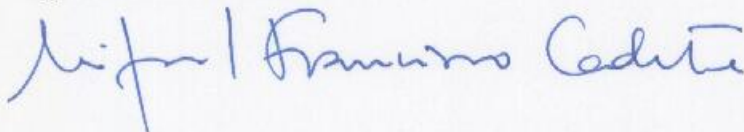


Carlos Piçarra Alves

Gonçalo Castro



Miguel Francisco Cadete



ATA n.º 3

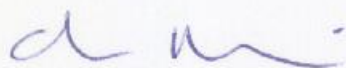
A quatro de março de dois mil e treze, pelas 14:00 horas, reuniu, pela terceira vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 - 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, de 14 de novembro 2012, e retificada pelo Aviso n.º 199/2013 de 21 de dezembro 2012, publicado em Diário da República n.º 4/2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área da Música, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente “RJAAFE”) e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente “Regulamento”), conforme aviso n.15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Carlos Piçarra Alves, Gonçalo Castro, Miguel Francisco Cadete e Costanza Ronchetti, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:


Ponto único - Dar continuidade à apreciação e avaliação das candidaturas.

Dando seguimento aos trabalhos, a Comissão continuou a apreciação e avaliação das candidaturas, tendo iniciado os trabalhos pela região Lisboa e Vale do Tejo, a que se seguiu a região Norte.


Nada mais havendo a tratar, a Comissão agendou nova reunião para o dia 18 de março e deu por encerrada a terceira reunião de trabalho, cerca das 23:00 horas, de que se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros.



Costanza Ronchetti



Carlos Piçarra Alves



Gonçalo Castro



Miguel Francisco Cadete



Carlos
de
Alves
Miguel

ATA n.º 4

A dezoito de março de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, reuniu, pela quarta vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 - 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, de 14 de novembro 2012, e retificada pelo Aviso n.º 199/2013 de 21 de dezembro 2012, publicado em Diário da República n.º 4/2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área da Música, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente “RJAAFE”) e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente “Regulamento”), conforme aviso n.15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Carlos Piçarra Alves, Gonçalo Castro, Miguel Francisco Cadete e Costanza Ronchetti, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Conclusão do processo de Apreciação e Avaliação das Candidaturas;

Ponto Dois - Classificação e determinação da elegibilidade das candidaturas, bem como elaboração de lista de candidaturas elegíveis;

Ponto Três - Deliberação sobre montante e duração de apoio a conceder às candidaturas elegíveis.

Após a abertura da reunião, a Presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação o Ponto Um da Ordem de Trabalhos: Conclusão do processo de Apreciação e Avaliação das Candidaturas.

Entrando no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão de Apreciação informou os demais elementos do facto de três das entidades com candidaturas em apreço, a Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, a Banda de Alcobaça, e a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, terem sido selecionadas para apoio no âmbito de três Acordos Tripartidos (com as autarquias de Santa Maria da Feira, Alcobaça, Cascais e Oeiras, respetivamente), decisão essa homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura. Por conseguinte, por força do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento dos apoios indiretos aprovado como anexo II à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterado pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 novembro, as candidaturas apresentadas pelas entidades atrás referidas deixam de integrar o presente procedimento, pelo que a Comissão se abstém de as apreciar.



Prosseguindo então o trabalho de conclusão do processo de Apreciação e Avaliação das Candidaturas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão, aprovar a apreciação das candidaturas que constam do Anexo I à presente Ata, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Em face das apreciações aprovadas pelos membros da Comissão, a Presidente da Comissão determinou que se entrasse na avaliação de cada candidatura, tendo sido deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar os totais das pontuações atribuídas numa escala de 0 a 10, a cada uma das candidaturas apreciadas, no que concerne aos critérios referidos nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, as quais constam do Anexo II à presente Ata, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzidas, pontuações essas, que se mostram justificadas e têm por base as apreciações aprovadas como Anexo I à presente Ata.

Quanto à apreciação e avaliação do critério referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, a Presidente da Comissão sugeriu que se entrasse na avaliação desse critério. Nesse sentido, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar as pontuações atribuídas numa escala de 0 a 10, a cada uma das candidaturas apreciadas, no que concerne ao critério referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (tendo presente o escalonamento referido no n.º 3 do mesmo artigo 7.º do Regulamento), pontuações essas que constam do mesmo Anexo II à presente Ata e aqui dão por integralmente reproduzidas.

No que concerne a tais pontuações, a respetiva justificação e fundamentação tem por base as apreciações aprovadas pela Comissão de Apreciação constantes do Anexo I ao presente processo.

Relativamente à apreciação, avaliação e verificação das majorações referidas no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento, o Presidente da Comissão sugeriu que se entrasse na avaliação e verificação dessas majorações.

Nesse sentido, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a atribuição das seguintes majorações, a cada uma das candidaturas apreciadas, relativamente a cada um dos fatores de majoração previstos no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento (tendo presente o estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo 7.º do Regulamento), majorações essas que constam do Anexo II ao presente processo, que os membros desta Comissão aqui dão por integralmente reproduzidas.

Relativamente a tais pontuações, a respetiva justificação e fundamentação tem por base as apreciações e especificações aprovadas pela Comissão de Apreciação constantes do Anexo I ao presente processo.

Dado por concluído o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação o Ponto Dois: Classificação e determinação da elegibilidade das candidaturas, bem como elaboração de lista de candidaturas elegíveis.

No que concerne à classificação das candidaturas e determinação das que são elegíveis nos termos da lei, a Presidente da Comissão recordou que, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento, a classificação das candidaturas é equivalente à soma aritmética das pontuações atribuídas pela



*André
de
Nif*

verificação dos critérios previstos nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 7º, e quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no nº 4 do mesmo artigo.

Por outro lado, no que concerne à elegibilidade das candidaturas, recordou que nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento, as candidaturas são elegíveis para apoio se atingirem, pelo menos, 60% da pontuação total possível.

Tendo presente que a pontuação total possível, nos termos da legislação corresponde a um máximo de 150 pontos, sendo 60% o limite de elegibilidade das candidaturas, a esta percentagem corresponde 90 pontos.

Nessa conformidade, após análise das pontuações atribuídas e das majorações pontuadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a lista de classificação das candidaturas, elaborada de acordo com a soma aritmética das pontuações atribuídas pela verificação dos critérios previstos nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 7º, e quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no nº 4 do mesmo artigo.

Em face da elaboração da lista de classificação das candidaturas, acima aprovada pelos membros desta Comissão, foi a mesma organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, tendo-se de seguida procedido à análise das candidaturas elegíveis e não elegíveis para apoio, nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento. Analisada tal lista de classificação das candidaturas e respetivas pontuações, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, julgar elegíveis para apoio as candidaturas que atingirem 60% (sessenta por cento) da pontuação total possível. Sempre por unanimidade dos membros da Comissão, foi também decidido que, caso se verificasse alguma situação de empate na sequência de ordenação das candidaturas pela pontuação final, o fator decisivo para o desempate seria a pontuação relativa ao critério a), e, em caso de permanência do empate, a pontuação relativa ao critério b).

Em face disso, aprovou-se a lista de candidaturas elegíveis para apoio, ordenada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, que constitui o Anexo III ao presente processo, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Ainda, focados na análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou a análise e deliberação sobre o montante de apoio a conceder às candidaturas elegíveis. Neste ponto, a Presidente da Comissão recordou que, nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento, às candidaturas elegíveis é aplicada a seguinte fórmula de cálculo do montante a atribuir:

$A \times B \times C$, sendo:

A - a percentagem equivalente à classificação obtida nos termos do artigo 8º do Regulamento;

B - o montante solicitado na candidatura;

C - a percentagem equivalente à pontuação obtida pela verificação do critério previsto na alínea e) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento.

Nessa conformidade, analisadas as candidaturas e as pontuações obtidas nos termos do artigo 7º nº 1 alínea e) e artigo 8º do Regulamento, a Comissão procedeu à atribuição de apoios às candidaturas elegíveis, numa lista por ordem decrescente a partir da mais pontuada, que constitui o Anexo IV ao presente processo, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.



Atendendo aos limites impostos pelo Aviso de Abertura, de um montante global de € 5.350.000,00 destinados a este concurso, existe para a área de Música um total máximo de €1.000.000,00 a distribuir por 20 apoios.

Ora, em virtude de: a) existirem 44 candidaturas elegíveis em 45 admitidas a concurso; b) o número de apoios atribuíveis para perfazer o montante máximo destinado à Música não coincidir com o disposto no Aviso de Abertura, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, solicitar, com base na faculdade prevista no n.º 6 do artigo 3.º do citado Regulamento, a alteração do número máximo de candidaturas que vem indicado no Aviso de Abertura do procedimento.

Os fundamentos para a solicitação são os seguintes: em virtude de as primeiras vinte candidaturas selecionadas para apoio somarem um total de € 859.707,86, existindo um remanescente de €140.292,14, e existindo mais 24 candidaturas elegíveis, a Comissão solicitou autorização superior para acrescentar 6 apoios ao máximo de 20 previstos em Aviso de Abertura para a área da Música.

Na presente solicitação a Comissão deliberou ainda fazer-se representar, pela Presidente da Comissão, Costanza Ronchetti.

A Comissão fica, nesta data, a aguardar deferimento do requerimento apresentado.

Em face da conclusão dos trabalhos, pela Presidente e Secretária da Comissão, foi posta à aprovação de todos os membros o teor da ata da reunião. Após se ter procedido à leitura da mesma, foi esta aprovada por unanimidade dos elementos desta Comissão de Apreciação, a qual será assinada por todos os membros.

Costanza Ronchetti

Carlos Piçarra Alves

Gonçalo Castro

Miguel Francisco Cadete

ANEXOS AO PROCESSO:

Anexo I - Apreciação das Candidaturas;

Anexo II - Mapa de pontuações atribuídas, a cada uma das candidaturas apreciadas (critérios referidos nas alíneas do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento) e das majorações atribuídas a cada uma das candidaturas apreciadas (fatores de majoração previstos no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento) ordenadas alfabeticamente.

Anexo III - Lista de classificação das candidaturas (elaborada de acordo com a soma aritmética das pontuações atribuídas pela verificação dos critérios previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 7.º, e quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no n.º 4 do mesmo artigo), ordenada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada;

Anexo IV - Proposta de distribuição de apoios às candidaturas elegíveis de acordo com o disposto no Aviso de Abertura.

ANEXO I

Academia de Música de Espinho (4 anos)

Projeto apoiado pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Candidatura exposta com clareza e objetivos estratégicos bem enquadrados, focada em quatro atividades fundamentais: duas atividades de programação, uma de criação e uma que reúne as atividades educativas. A programação do festival FIME confirma a sua qualidade, com variedade de repertório e parcerias que cruzam com outras artes.

O programa da Orquestra Clássica de Espinho e as atividades didáticas mostram a continuidade do trabalho consistente e de qualidade artística e pedagógica que tem pautado a atividade da Academia de Música de Espinho desde o seu início, em virtude de uma equipa artística e técnica de mérito comprovado. O plano de comunicação está bem estruturado e apresentado, dividindo os canais e plataformas por cada evento ou ação e com bom aproveitamento de canais locais e nacionais como a Espinho TV ou o Canal 180. Só faltou definir o trabalho efetuado na comunicação internacional.

A Academia de Música de Espinho tem sido apoiada ao longo dos últimos dois quadriênios, tendo sempre como base as atividades que constam da presente candidatura, onde, no entanto, pela primeira vez, é adicionada a programação do Auditório de Espinho para 2013 e anos seguintes. A Comissão quer sublinhar que não considera ser esta uma atividade para a qual deva ser prioritariamente dirigido o apoio da DGArtes, por se tratar de uma programação geral, mais abrangente, que extravasa o enquadramento que se pretende para uma entidade como a Academia de Música de Espinho no âmbito dos principais objetivos deste concurso.

Os fatores de majoração foram confirmados e atribuídos.

Academia de Música de Lagos (4 anos)

Projeto apoiado pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Programa de atividades muito vasto e bem enraizado na região algarvia, que abrange desde o serviço educativo até à encomenda de obras e sua interpretação, passando por concertos temáticos e pelo Concurso de Música Anatólio Falé - Cidade de Lagos, articulando cultura e educação de forma sólida e sustentada. Se, por certos aspetos, o programa de atividades parece ser gizado mais em função da quantidade do que da qualidade, não deixa de ser evidente o papel fundamental que a entidade desenvolve para o desenvolvimento estruturado da música no Algarve. Apesar da aposta local, em alguns casos não especificada, a divulgação do programa encontra um equilíbrio entre os meios tradicionais e as novas plataformas.

Os currícula dos intervenientes são adequados às atividades propostas, com alguns convidados de renome nas equipas artísticas.

A previsão orçamental é muito bem explicada e, de uma forma geral, equilibrada. Porém, tendo em conta o número de concertos e outras atividades previstas, o custo da equipa de gestão, em si razoável, pode ser considerado excessivo se comparado ao da equipa artística.

Os fatores de majoração foram verificados, não concordando a Comissão com a atribuição dos pontos relativos à circulação internacional e ao acolhimento regular de projetos e entidades emergentes, uma vez que não existe confirmação destes argumentos na calendarização.

Arte das Musas, Lda. (4 anos)

Entidade apoiada repetidamente em programas de apoios pontuais da DGArtes e em programa quadrienal desde 2009.

A candidatura apresenta-se de forma muito estruturada, nomeadamente no que respeita à conceção do seu programa, sendo a contaminação de fronteiras uma das suas traves mestras (erudito e popular, geográficas, musicais) conseguindo dessa forma uma interessante ambivalência.

Ainda que mudando de concelho e região, a candidatura volta a propor um programa com a mesma estrutura e, previsivelmente, a mesma qualidade, daquele que mereceu o apoio do último quadriênio: um novo festival, Fora do Lugar - Festival Internacional de Músicas Antigas, com 8 concertos interpretados por ótimos agrupamentos especializados no repertório em foco e agendados em diversas localidades do concelho de Idanha-a-Nova. A estes juntam-se atividades de serviço educativo, não exclusivamente de âmbito musical. O grupo Sete Lágrimas, para 2013, propõe o projeto "Cantiga" que

Handwritten signature and initials in blue ink.

segue o percurso habitual no trabalho deste grupo, passando pela investigação, criação, composição, arranjo e consequente edição discográfica, para, a seguir, acabar com a apresentação pública numa pequena temporada de circulação nacional. Para o próximo quadriénio, a Arte das Musas propõe este mesmo esquema com o novo agrupamento Noa Noa, num projeto intitulado "Língua".

Toda a candidatura é muito bem argumentada, mas falta o alicerce de uma programação mais definida. Com efeito, muito embora o tipo de trabalho prévio às atividades do Sete Lágrimas e do Noa Noa possa justificar a ausência de prazos para o estudo e a preparação do repertório, é de lamentar a falta de uma maior definição, ou previsão de datas para a sua realização, podendo existir pelo menos uma previsão para as gravações.

O orçamento é equilibrado, com boas parcerias, bem explicado e sem excesso, sendo o festival o seu maior investimento. O montante solicitado é razoável em relação ao volume de despesas e em relação aos montantes disponíveis, tendo uma forte dependência do apoio da DGArtes.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Associação António Fragoso (2 anos)

Programa de atividades assente na edição da obra musical e literária de António Fragoso e no ensino.

O projeto afigura-se menos equilibrado artisticamente e pedagogicamente, ao propor uma academia superior de música (Academia Internacional Aquiles Delle Vigne) destinada a alunos já com profundos conhecimentos e prática, maioritariamente estrangeiros, ao lado da Escola de Música António Fragoso, dedicada à iniciação aos instrumentos de sopro, ao canto coral e ao piano. Todo o programa carece de uma maior definição e de uma calendarização, mesmo que só indicativa.

Entre os intervenientes aparecem os nomes de artistas de primeiro plano como Aquiles delle Vigne, Pedro Carneiro, Manuel Araújo ou Alexandre Delgado.

As parcerias revelam-se tímidas, e o orçamento muito pouco equilibrado, apresentando despesas fixas com a estrutura muito mais elevadas do que as despesas esporádicas com a equipa artística. Além disso, o ficheiro destinado à previsão orçamental está deficitariamente e erroneamente preenchido, indicando num orçamento anual valores para dois anos, o que não permite, entre outras coisas, perceber se o valor solicitado à DGArtes também deve ser considerado na sua totalidade ou só em 50%. O plano de comunicação é limitado à difusão de informação pela internet, mas concentrado nos pontos fortes da candidatura e devidamente desenvolvido.

Os fatores de majoração foram verificados, não concordando a Comissão com a atribuição dos pontos relativos à circulação nacional e internacional, pelas razões expressas na Ata n.º 1 do vertente processo concursal, bem como dos pontos relativos à existência de um serviço educativo estruturado e regular por falta de confirmação na calendarização do projeto.

Associação Cultural Os Músicos do Tejo (1 ano)

Programa de grande qualidade com particular enfoque no repertório português, em que a preponderância da ópera barroca não impede a ligação a géneros mais populares como o fado, mostrando excelente adequação aos objetivos gerais e específicos do concurso.

O projeto está bem enraizado nas principais estruturas artísticas de Lisboa. Nesse sentido, o apoio solicitado destina-se apenas à gravação com a Naxos, editora discográfica de renome indiscutível no panorama da música erudita, estando as outras atividades garantidas por parcerias e apoios com CCB, Gulbenkian, EGEAC, etc.

Embora o valor artístico da atividade esteja fora de discussão, este projeto estaria provavelmente melhor enquadrado num programa de apoio pontual.

O orçamento é equilibrado e bem explicado, sendo solicitado um montante razoável.

No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão não concorda com a atribuição dos pontos relativos ao serviço educativo, por este não existir nos termos exigidos pelo concurso, e, pela mesma razão, não atribuiu os pontos relativos ao acolhimento regular de projetos e artistas emergentes. Quanto ao exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa, mesmo que o número fosse maior (o que não acontece), aquela que a própria entidade assinala como a principal, a gravação, decorre em Lisboa.

Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos (4 anos)

Projeto apoiado no programa de apoio quadrienal 2009-2012 da DGArtes e de relevância artística inquestionável, a Semana Internacional do Piano de Óbidos convida alguns dos instrumentistas

portugueses e internacionais de maior renome, conjugando a atividade concertística com os cursos de aperfeiçoamento, servindo assim o público que frequenta ora os seus concertos, ora as masterclasses ou outras atividades como conferências ou exposições. A candidatura é claramente explicada, sem excessivos argumentos comprovativos dos objetivos que norteiam o concurso, e com uma descrição atenta das atividades.

A previsão orçamental é igualmente explicada de modo muito claro e muito equilibrada, com um ótimo aproveitamento dos artistas convidados como intérpretes e docentes, uma base sólida de receitas próprias e um apoio camarário que garante cerca de 20% da atividade. O montante solicitado é razoável quer em função do orçamento, quer em função dos valores anunciados no Aviso de Abertura.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não concorda com os argumentos invocados para a sua atribuição, quer no caso da circulação internacional, que refere presença de estudantes e público estrangeiro, quer no caso do acolhimento regular de projetos e artistas emergentes, pois não considera esse atributo aos formandos que frequentam os cursos, sejam eles estudantes ou professores de música.

Associação de Fomento do Ensino Artístico (4 anos)

Candidato apoiado em programas de apoios anuais e bienais da DGArtes desde 2010.

A da A.F.E.A é uma candidatura muito clara e completa, capaz de apresentar um conjunto de atividades envolvendo lugares, pessoas, artistas convidados, residências, concertos, projeto educativo e um concurso, desenvolvidas em zonas menos favorecidas, com anos de experiência, programas e projetos sempre cumpridos. Trata-se de um programa de grande relevância na área da música eletroacústica, muito bem estruturado com ligações já protocoladas a todos os graus de ensino da região, mostrando assim grande aproveitamento e coerência de todo o trabalho.

Existe uma ótima adequação das equipas, pois o trabalho de workshop nas escolas é feito por professores e músicos da região, com formadores de topo portugueses, como João Pedro Oliveira, e estrangeiros, como Gerard Stabler.

Orçamento perfeitamente equilibrado, valores mais que razoáveis com despesas e receitas cuidadosamente explicadas. Para além do apoio da Câmara de Seia, existem parcerias já contratualizadas com as escolas da região que garantem um aproveitamento dos dinheiros em valor cultural e educacional efetivo.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Associação Divino Sospiro (2 anos)

Candidato apoiado no âmbito do programa anual da DGArtes em 2011. Trata-se de uma ampla proposta, de grande qualidade artística e relevância no domínio da música antiga, centrado na recuperação do repertório barroco português, começando por um projeto de investigação, recuperação e apresentação de obras fundamentais do século XVIII.

Acompanham o projeto de investigação uma série de atividades de formação e um serviço educativo que conta com dez concertos em escolas e dois colóquios. Paralelamente a este trabalho, a Associação Divino Sospiro desenvolve também um programa de interpretação, com uma temporada de concertos em itinerância nacional e internacional, e garante a programação da temporada de concertos no Palácio Nacional de Queluz.

Responsáveis e intervenientes todos de comprovado nível artístico e profissional e otimamente adequados ao programa de atividades.

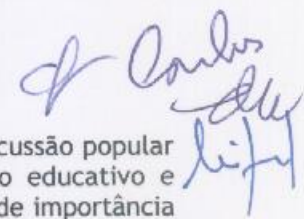
Excelente adequação dos parceiros de produção e intercâmbio.

A previsão orçamental é muito detalhada, no entanto algumas despesas carecem de fórmulas de cálculo o que dificulta a perceção da sua justificação, como é o caso, por exemplo, das despesas de promoção e comunicação na atividade de “Formação, Residências e Workshops” ou na Temporada de Música no Palácio Nacional de Queluz que, assim, resultam decididamente excessivas.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não concorda com os argumentos aduzidos para a atribuição dos pontos relativos ao acolhimento regular de projetos e artistas emergentes, por falta de calendarização comprovativa do mesmo, assim como dos relativos ao exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa, tratando-se de uma entidade que, embora tenha sede em Sintra, realiza a conceção, preparação e produção dos espetáculos na capital.

Associação dos Amigos do Tocá Rufar (4 anos)

Estrutura apoiada com programas de apoio bienais da DGArtes desde 2009.



Este é um projeto centrado na divulgação, criação e interpretação de instrumentos de percussão popular que articula com agilidade defesa do património, ligação ao meio empresarial, serviço educativo e criação musical. A atividade tem uma componente amadora, no entanto reveste-se de grande importância a nível social com grande adesão por parte do seu público. Continuam as duas iniciativas do programa de formação *on line* "Saber de Cor" e da plataforma de venda de *merchandising* "Tocá Rufar", sempre *on line*, "Loja do Ritmo".

Os currícula dos responsáveis são adequados ao tipo de projeto em apreço, com uma vertente autodidata entre os intervenientes. Contudo o percurso da entidade comprova a implementação e o enraizamento do seu programa nos concelhos da Moita e do Seixal, bem como a boa adequação ao plano educativo junto das escolas secundárias dos referidos concelhos.

Apesar de terem uma estrutura reduzida e um orçamento limitado, a Associação consegue estruturar um bom plano de comunicação. Destaquem-se as parcerias com a MTV Portugal e a abordagem do *merchandising* como veículo de promoção e divulgação.

A previsão orçamental é muito bem equilibrada. A estrutura apresenta custos bastante elevados, conseguindo, no entanto, pagar-se a si própria. No conjunto o projeto da A.D.A.T. parece um projeto caro, porém, a parte mais dispendiosa consegue autossustentar-se, destinando as parcerias apenas à programação.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Associação Grémio das Músicas (4 anos)

Projeto apoiado pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Candidatura simples e clara na sua exposição, embora existam casos em que não refere dados suficientes que permitam perceber exatamente a dimensão ou a forma de algumas atividades, subsistindo por vezes dúvidas quanto à coerência e definição dos diversos elementos construtivos do programa.

Aos três Ciclos Formativos, ao projeto de cariz sociocultural Jazz a Monte e à programação do pequeno Festival Jazz no Inverno, vem este ano juntar-se o programa Uma Sexta de Jazz, concertos a realizar na primeira sexta-feira de cada mês no Teatro Lethes, em Faro, em parceria com a Companhia de Teatro do Algarve. Boa fundamentação e pertinência dos objetivos artísticos e profissionais, no entanto, mais uma vez, escassas informações sobre os componentes das equipas, estando as atividades muito centradas na figura do diretor artístico, José Eduardo.

O projeto, já profundamente enraizado, constitui uma boa oferta para toda a região algarvia quer a nível de programação, quer a nível de formação. Apresenta algumas falhas estruturais a nível da comunicação, sendo esta virada essencialmente para o lado digital e gratuito.

O orçamento é proporcional ao número de atividades, constituindo também uma base de informação para melhor perceber a sua dimensão. Muito embora a altura não seja particularmente favorável neste sentido, uma maior angariação de parcerias e apoios poderia reduzir a dependência do apoio solicitado.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Associação Orquestra Jazz de Matosinhos (4 anos)

Projeto apoiado pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Grande polo de formação e criação na área do jazz no norte de Portugal, a Orquestra Jazz de Matosinhos apresenta uma candidatura com propostas inovadoras que procuram a integração com outras artes, de divulgação ou somente acessórias, capazes de demonstrar a maturidade e desenvolvimento desta associação.

Programa muito relevante e bem estruturado, sendo a Orquestra de Jazz de Matosinhos formada por especialistas conceituados na área. Boa adequação das parcerias do projeto, e estrutura bem alicerçada na Câmara de Matosinhos, na Casa da Música, na Culturgest, etc.

Com um riquíssimo programa de atividades, um excelente ciclo de concertos com digressões nacionais e internacionais, o ciclo Jazz Composers Forum, quatro programas de divulgação e quatro programas educativos, a Orquestra Jazz de Matosinhos desenvolve ações de criação, programação, produção, interpretação, acolhimento, formação, registo, edição e divulgação, sempre com grande qualidade. O agrupamento é formado e dirigido por especialistas conceituados na área, que confirmam o seu mérito com a qualidade artística dos outros intervenientes escolhidos, tanto nacionais como estrangeiros. Apesar de admitir o aproveitamento da capacidade de comunicação das instituições que o acolhem, o plano apresentado é muito bem estruturado, incluindo divulgação internacional.

A previsão orçamental é clara, detalhada e bem equilibrada. O montante solicitado é acima da média calculada como razoável, no entanto resulta perfeitamente aceitável dentro do projeto, onde nenhuma das atividades depende do apoio da DGArtes para a sua realização.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Associação Sons da Lusofonia (2 anos)

Programa dividido em três atividades, duas das quais, Festa do Jazz do São Luiz e Lisboa Mistura, de notória qualidade internacional, às quais se junta a proposta de uma nova atividade, o Centro de Formação Artística Contemporânea. Todas as atividades carecem de uma descrição mais detalhada, o que, se no caso dos Festivais não constitui um problema, no caso do Centro de Formação, dada a escassa inventariação, não se consegue ter uma ideia concreta das atividades previstas.

No âmbito dos festivais, são apresentados apenas nomes do cartaz, o mesmo sucedendo para a atividade de formação que é proposta. Apresenta currícula de mérito relevante na direção bem como no conselho pedagógico do Centro de Formação Artística Contemporânea, e equipas técnicas bem adequadas.

No que se refere à previsão orçamental, a entidade não gera receitas próprias, sendo apoiada por CML, EGEAC e Teatro S. Luiz - no que concerne aos dois festivais, e pela Fundação EDP, na criação do Centro de Formação. No que respeita à comunicação, os públicos-alvo estão bem definidos.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não considera o argumento expresso em candidatura suficiente para a atribuição da pontuação relativa à circulação regular, uma vez que este não é confirmado na calendarização das atividades.

Banda Nova Sinfónica Portuguesa (4 anos)

Candidato apoiado com programas de apoios bienais da DGArtes desde 2009.

Projeto de boa qualidade artística dentro do seu contexto, bem adequado aos objetivos gerais e específicos deste concurso. O leque de atividades é amplo, nele se incluindo o Ciclo de Concertos (com circulação nacional), o ciclo Solistas e Maestros (que promove o encontro entre jovens solistas e maestros portugueses e solistas e maestros internacionalmente conceituados), o estímulo à composição portuguesa para estas formações instrumentais (através de encomendas a compositores de referência e através do II Concurso Nacional de Composição BSP), concertos pedagógicos e masterclasses de instrumento e direção de orquestra, dois festivais de grande dimensão programados para a Casa da Música e o Pavilhão Multiusos de Gondomar, edição de CD sob a etiqueta Molenaar (editora holandesa entre as mais importantes a nível mundial para repertório bandístico de todas as formações e no qual será privilegiado o repertório nacional) e circulação internacional com dois concertos em digressão (um no Certame Provincial de Bandas de la Deputación de Pontevedra e outro em Bordéus).

Biografias bem adequadas nesta área.

Previsão orçamental claramente explicada, detalhada e bem equilibrada, com um montante significativo de receitas próprias, boas parcerias e um apoio consistente da Câmara Municipal do Porto. O montante solicitado é acima da média calculada como razoável com base nos valores publicados em aviso de abertura, no entanto é compreensível face aos custos de uma estrutura com esta dimensão.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Biblioteca de Instrução e Recreio (4 anos)

Projeto apoiado pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

O Festival de Valado de Frades, chegado este ano à sua 16ª edição, é um marco nos espetáculos de jazz na zona oeste com mais que comprovada importância para a difusão nacional dos músicos que lá atuam. A edição de 2013 mantém a qualidade costumeira, com excelentes intérpretes, entre consagrados e emergentes.

Permanece também a preocupação desta entidade com a formação, através de colaboração com as escolas de 3º ciclo e secundário do concelho, bem como com a divulgação do repertório e dos seus intérpretes e com a angariação de novos públicos. Com efeito, para além do público já fidelizado, próprio dos concertos de jazz, o Festival conta com os alunos e participantes da Big Band, das duas Orquestras Juvenis, da Banda Filarmónica e da Academia Municipal de Artes do concelho da Nazaré, assim como com os alunos dos conservatórios das zonas limítrofes. Neste sentido são realizadas as duas atividades paralelas, o Concerto Comentado e o Encontro de Combos de Escolas de Jazz, que este ano terá a participação do Combo da Academia Municipal das Artes da Nazaré, ao qual se juntará o Combo de outra escola, ainda por definir.

A previsão orçamental é equilibrada e transparente, com uma justa proporção quer entre as despesas quer entre as receitas. Inclui receitas próprias, além de um bom apoio camarário. O montante solicitado é razoável face à dimensão do projeto.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não concordou com a atribuição dos pontos relativos à circulação internacional, uma vez que a entidade não tem nenhuma atividade que circule internacionalmente de forma direta, bem como dos pontos relativos à existência de um serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica, uma vez que a existência de uma biblioteca e de um espaço internet com apoio de uma bibliotecária para a ajuda dos seus utentes, embora louvável, não se afigura suficiente para satisfazer os requisitos deste fator, assim como a interação com as Escolas do concelho da Nazaré, sobretudo por esta estar apenas no âmbito das previsões.

Círculo Musical Português - Orquestra Sinfónica Juvenil (4 anos)

Projeto apoiado pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Trata-se de um programa centrado na formação de músicos de orquestra, área em que a entidade desenvolve um trabalho essencial.

O plano de atividade repete um pouco o desenvolvido nos anos passados, que, no entanto, inclui concertos sinfónicos e concertos de câmara com ensaios assistidos, um concerto coral-sinfónico, concertos pedagógicos para jovens, estágio de trabalho intensivo com seis concertos a realizar em Ponta Delgada, masterclasses de instrumento, concerto com obras de jovens compositores portugueses, encomenda a um jovem compositor português selecionado por concurso com apresentação pública pela Orquestra Sinfónica Juvenil gravação e transmissão pela Antena 2, dois concertos de música portuguesa no Luxemburgo com a Camerata da OSJ e atribuição de bolsas de estudo a elementos e ex-elementos da Orquestra Sinfónica Juvenil para obtenção de melhores condições de estudo. Bom plano de comunicação onde se incluem parcerias e formas de divulgação em diversos formatos.

O diretor artístico é de mérito reconhecido e os currícula da equipa artística revelam-se muito adequados.

A previsão orçamental é claramente explicada e equilibrada, com despesas elevadas perfeitamente justificadas pela dimensão da estrutura e o volume das atividades e sem excessos e com fortes e numerosas parcerias e apoios.

No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão não concorda com a atribuição dos pontos correspondentes ao exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa, considerando o argumento aduzido insuficiente.

Companhia de Música Teatral (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Apresenta um programa de criação e divulgação de música erudita, de cariz mais educativo que artístico, de indubitável relevância pedagógica e bem implementado no terreno.

Muito embora o público considerado alvo vá desde os bebés até à terceira idade, na realidade, as atividades atingem, e seguramente com grande impacto, o público infantil e de âmbito familiar. As equipas são jovens e ligadas sobretudo à educação musical por isso perfeitamente adequadas às atividades em apreço.

A candidatura enquadra abundantemente todas as atividades do lado teórico, no entanto, pouco é explicado acerca da concretização das referidas atividades. O resultado é que se excluirmos a reposição de atividades passadas, nas quais se concentram os apoios autárquicos e as receitas próprias, o programa Opus Tutti (integralmente financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian) e o programa de edições, as outras atividades, para as quais é especialmente solicitado o apoio da DGArtes, parecem ser projetos ainda em fase de análise e preparação, como é o caso, por exemplo, do Pianoscópio, a ser ainda estudado e preparado para apresentação nos Festivais de Outono e Semana da Ciência e Tecnologia de Aveiro.

Face ao exposto, a previsão orçamental, se por um lado mostra um projeto sólido, com bons e seguros apoios, do outro solicita um apoio bastante consistente para atividades cuja descrição não sempre é suficiente para justificar as despesas.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Conservatório de Caldas da Rainha (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

J. Carlos
Alf
lifer

Apresenta um programa muito completo, de grande relevância artística, ambicioso no que respeita ao seu quadro regional, que abarca concertos e várias ações didáticas dirigidas a diversos públicos e capaz de privilegiar cruzamentos entre atividades diversas. As equipas revelam-se adequadas a este programa de atividades, bem como o plano de comunicação e orçamento, que surgem equilibrados, com algumas parcerias e receitas próprias, embora bastante dependente do apoio da DGArtes. O montante solicitado é bastante elevado, mas absolutamente razoável face à quantidade e ao tipo de atividades envolvidas. No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão considera que a circulação nas povoações em redor das Caldas da Rainha de um único espetáculo não configura uma circulação regular em território nacional, decidindo, portanto, não atribuir os pontos correspondentes a este fator.

Contemporaneus, associação para promoção da arte contemporânea (2 anos)

Entidade apoiada com regularidade em programas de apoios pontuais da DGArtes, desde 2007

Projeto que consegue vários equilíbrios entre autores consagrados e menos conhecidos, entre o Alentejo e o resto do país, entre obras já conceituadas e novas produções. Nesse sentido, apresenta três grupos de atividades fundamentais: uma série de concertos com música dos séculos XX-XXI de autores portugueses e estrangeiros; reposição das duas óperas "La Princesse Jaune" de Camille Saint-Saens e "The Wandering Scholar" de Gustav Holst numa récita conjunta e criação de uma nova produção de "The Burning Fiery Furnace" de Benjamin Britten; encomenda e criação de um conto musical para narrador e ensemble, com música de Luís Tinoco, sobre texto de José Luís Peixoto.

O eixo da programação assenta no Ensemble Contemporaneus, seguindo um percurso muito coerente de estreia de obras, programas ou produções em Estremoz, onde os espetáculos são produzidos em residências, com reposições em itinerância.

O programa é muito bem fundamentado e sem dúvida relevante para a sua região.

À sua equipa residente juntam-se nomes como João Paulo Santos, Luís Miguel Cintra, Fernanda Lapa, além dos já referidos.

O orçamento é equilibrado e bem detalhado, sobressaindo também a adequação das parcerias e o plano de comunicação.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Coro de Câmara de Lisboa (1 ano)

Programa pequeno, mas de qualidade e importante do ponto de vista da preservação e divulgação do património musical português, como é habitual na atividade do Coro de Câmara de Lisboa. O projeto é desenvolvido em torno de duas componentes: preparação e execução de repertório para concertos e gravação de CD, ambas subordinadas ao tema "Acentos de fé na música coral Portuguesa". A primeira abrange música erudita de consagrados mestres polifonistas e contemporâneos, bem como música de cariz popular harmonizada, enquanto a gravação de CD é dedicada à música coral religiosa de Eurico Carrapatoso, compositor de primeiro plano no panorama musical português.

O orçamento é simples e detalhado, existindo uma única parceria com a Câmara de Oeiras para a realização dos dois concertos, enquanto o resto da atividade depende da venda dos CD e do apoio da DGArtes. Porém, o plano de comunicação é quase inteiramente dependente dos parceiros e denota escasso investimento próprio.

Pela dimensão das atividades e dos montantes envolvidos, o projeto estaria melhor enquadrado num programa de apoio pontual.

No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão não concorda com a atribuição dos pontos relativos à circulação nacional e internacional, pelas razões expressas na Ata n.º 1 do vertente processo concursal, e não considera válido o argumento aduzido como comprovante da existência de um serviço educativo ou da realização de atividades regulares com vertente pedagógica.

Cultivarte Associação Cultural - Quarteto de Clarinetes de Lisboa (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadriennais.

Apresenta um programa sólido e coerente, muito diversificado, notável pelo seu potencial educativo, pela relevância nacional e internacional no desenvolvimento do clarinete e pelas ações de performance, divulgação, sensibilização, prossecução de objetivos sociais, com elementos de inovação como é o caso do programa "Música sobre Rodas" que "pretende levar a música a pessoas que, por razões de saúde, com problemas de mobilidade ou impossibilidade de se deslocarem, dificuldades financeiras ou outras, normalmente não têm acesso a qualquer tipo de oferta cultural".

É um programa sem dúvida sólido e bem estruturado. No entanto, a sua exposição em candidatura peca pela escassa descrição das atividades, cuja estrutura é perceptível apenas pela análise dos públicos e das instalações, em favor de abundantes explicações que parecem visar essencialmente o enquadramento do programa nos objetivos e parâmetros exigidos pelo concurso.

Excelente adequação das equipas ao programa de atividades.

O orçamento é muito equilibrado e claro, sem despesas excessiva em nenhum dos campos e o montante pedido afigura-se razoável face ao volume de atividades programadas.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não considera o exemplo dado pela entidade, o Lus Ensemble, constituído por um dos elementos da própria estrutura, um projeto emergente. Da mesma forma, a Comissão não concorda em atribuir os pontos relativos ao 5º fator de majoração a uma entidade, com sede em Lisboa, e que concebe, prepara e produz os seus espetáculos na mesma cidade.

Darcos - Associação Cultural (2 anos)

Repertório interessante, mas pouco vasto, que demonstra lógica nas suas opções e escolhas e onde se encontram muitas criações de composição, contudo, em volta de um único compositor. Também os intérpretes são de reconhecida qualidade com alguns nomes de maior ressonância.

O orçamento revela-se fácil e equilibrado, com grande incidência do apoio da Câmara de Torres Vedras, mas com algumas indefinições, como a ocupação do Teatro de Torres Vedras que não é reconhecido quer nas despesas quer nas receitas, ou uma despesa de três mil euros para a aquisição de um arco de viola para a qual não se encontra explicação. Boa campanha de gestão e comunicação com grande incidência para a divulgação local.

No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão não considera válida a argumentação para a atribuição dos pontos relativos à existência de serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica, assim como à circulação nacional e internacional por estas não estarem confirmadas na calendarização.

DM - Produção de Espectáculos Musicais Unipessoal, Lda. (2 anos)

Entidade apoiada pelo programa de apoio quadrienal da DGArtes entre 2005 e 2008, e com apoio pontual em 2009.

Programa de excelente qualidade, sobretudo no que respeita a uma linha de jazz tradicional, contudo, longe de satisfazer os objetivos que norteiam o presente concurso.

Os intérpretes, todos estrangeiros de primeiro plano, no entanto, só alternam o palco uma vez com a Orquestra do Hot Clube de Portugal.

O montante solicitado é razoável em função do tipo de festival e de programação, assim como em relação aos valores publicados no aviso de abertura, contudo, o orçamento está preenchido de forma excessivamente genérica e pouco detalhada, apresentando um lucro de 37.500 euros.

Projeto de comunicação diversificado, quer local quer nacionalmente.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não considera suficientes para a atribuição de fatores de majoração as atividades passadas ou as futuras consideradas possíveis, mas não confirmadas na calendarização.

Engenho das Ideias - Produção e Programação Cultural, Lda. (4 anos)

Excelente projeto de cariz interpretativo e educativo assente num programa com relevância e valor artístico, que prevê uma forte circulação dentro do país, com divulgação, formação e espaço para talentos emergentes. Apesar da importância da vinda a Portugal de tantos jovens artistas europeus, seria relevante perceber se, graças ao projeto Harmos, existe uma equidade de projeção internacional dos jovens artistas portugueses.

No Harmos Festival estão representadas algumas das melhores escolas superiores europeias e portuguesas, garantes da sua qualidade. No entanto, convém salientar que em Portugal existe uma dezena de escolas que ministram cursos superiores de música, porém, só participam neste programa as de Lisboa e Porto.

Os currícula são ótimos para a finalidade à qual se destina cada atividade.

O orçamento é muito equilibrado, com boas parcerias e boa capacidade de angariação de fundos. Projeto de comunicação é consistente, com uma multiplicidade de plataformas, desde o tradicional às novas tecnologias, incluindo divulgação internacional.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão considera que a efetiva presença em espaços de apresentação no estrangeiro não se verifica, optando assim por não atribuir os pontos relativos ao correspondente fator de majoração.

A entidade candidata-se a um apoio quadrienal. No entanto, tendo sido objeto, até à data, de apoios da DGArtes apenas pontuais e anuais, embora consecutivos, a Comissão considera mais adequada a atribuição de um apoio bienal.

Foco Musical Sul - Educação e Cultura, Lda. (2 anos)

Entidade apoiada em programa de apoio anual e bienal da DGArtes no triénio 2010-2012.

Candidatura com uma intenção fortemente pedagógica, sendo no entanto capaz de se estender a projetos de criação, como é o caso das óperas (compostas por Jorge Salgueiro, com libreto do escritor Gonçalo M. Tavares, respetivamente compositor e libertista residentes da esturra), ou performático, com concertos agendados para Lisboa e resto do país. O programa mostra algumas deficiências quanto à prossecução de alguns dos objetivos gerais do concurso, no entanto nota-se coerência e correta adequação das propostas aos seus públicos-alvo. Os curricula das equipas de direção, artística e técnica são de indubitável qualidade e idóneas ao programa em apreço. A razoabilidade do montante solicitado justifica-se pela incidência na vertente educativa da candidatura, sublinhada pelas ações pedagógicas apresentadas ("A Quinta da Amizade", "A Floresta d'Água", "O Achamento do Brasil", "Ensembles da Orquestra Didática", "Ensemble de Jazz da OD", "Quarteto Vocal da OD").

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Fundação Conservatório Regional de Gaia (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

O Festival Internacional de Música de Gaia é exemplar no que respeita a implantação regional, criando parcerias com a autarquia mas também com marcas ligadas ao comércio e outras. A qualidade da iniciativa é indiscutível e a longevidade do Festival é prova disso. É um festival feito com recursos da própria Fundação e autárquicos, com uma boa programação, embora um pouco ambicioso no caso da música coral, em oposição ao programa de música orquestral e de ópera. É igualmente de sublinhar a boa adequação das equipas ao programa de atividades. Resulta muito transparente a previsão orçamental com grande coerência e equilíbrio de despesas e receitas. O festival é gerido com boa engenharia financeira, mercê dos vários apoios orçamentados (Gaianima, DGArtes, FCRG), capaz de apresentar contas com grande transparência, de onde ressalta o facto de as direções do projeto não sentirem a necessidade de cobrar cachet.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não considerou o Serviço Educativo como tal, devido à sua reduzida estruturação.

Fundação Dr. Elias de Aguiar / Academia de Música de S. Pio X (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Candidatura que coloca especial ênfase na música para os mais jovens, cujo programa tem vindo a ser, e se propõe ser, repetido durante os quatro anos, sem que se note qualquer intenção de inovação. Os objetivos da Academia expressos em candidatura são a criação de público, consolidação curricular, criação de repertório, dar a conhecer o património musical nacional e alargar o acesso à música erudita. Cada um deles reflete-se nas atividades com qualidade de métodos e de recursos humanos, intérpretes e professores. Elementos das equipas de reconhecido mérito quer para os Cursos de Aperfeiçoamento, quer para o Concurso Marília Rocha, salientando-se a presença dos mais novos - o flautista Nuno Inácio e a violoncelista Teresa Valente Pereira. A pontuação é penalizada pela forte dependência orçamental do pedido de apoio.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Fundação Inês de Castro (1 ano)

Candidatura que revela fraca adequação aos objetivos gerais e específicos deste programa de apoio.

A indefinição do programa a ser executado nos três concertos para orquestra não permite avaliar o fio lógico da programação entre música, cinema, conferências e gastronomia. Os seminários, apresentados como componente educativa não estão calendarizados. Os curricula dos artistas convidados para todo o

tipo de atividades (tendo em conta que em 7 grupos de atividades, 5 não dizem respeito à música), é sem dúvida de alto nível e adequado ao programa do Festival.

Quanto à previsão orçamental, o ficheiro encontra-se muito deficitariamente preenchido com falta de fórmulas de cálculo, não sendo claro se quer o montante solicitado para apoio ou a especificação de onde este mesmo se encontra aplicado em orçamento.

Quanto aos fatores de majoração, sendo o acolhimento proposto em outras áreas que não a música, a Comissão não considerou pertinente a atribuição desta pontuação.

GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

Projeto apostado na música erudita contemporânea, sob a égide de Jorge Peixinho, capaz de apresentar um plano que percorre as áreas de formação, apresentação pública das obras e criação. Currículo esmerado e historial de reputação intocável que apresenta um projeto simples e equilibrado em termos orçamentais, baseado nos custos baixos e nas muitas parcerias em espécie. Entram igualmente no programa de atividades encomendas, nem todas a compositores consagrados, e um concurso. Encontram-se algumas falhas no plano de comunicação, demasiado assente na Antena2 e sem ousar outras parcerias. No que se refere aos fatores de majoração, a pontuação relativa ao exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa não foi atribuída uma vez que, apesar da sede do grupo ser fora do concelho de Lisboa, este realiza a preparação, conceção e produção dos seus espetáculos na capital.

Granular - Associação (2 anos)

Entidade apoiada em programas de apoio bienais consecutivos desde 2009.

Candidatura assente num programa que explora a música experimental e improvisada, elegendo como público-alvo as franjas dos mercados. A sua equipa, encabeçada pelo músico Carlos Zíngaro e pelo crítico Rui Eduardo Paes, é por isso amplamente adequada, desempenhando um papel ímpar no panorama português. Contudo, a não total clarificação da circulação internacional do projeto ou a fragilidade da circulação interna pode gerar dúvidas que subsistem pela não especificação da calendarização de algumas atividades. É um projeto que se encontra dentro dos limites de razoabilidade, sem inflacionamentos de cachets ou de remuneração da direção artística, mas com uma comunicação pouco adequada. Programa sem dúvida de relevo no quadro das músicas experimental e improvisada, porém disperso e pouco objetivo, pois não se identificam parcerias de apoio nem direcionamento para um público mais geral. De salientar, todavia, a continuação da parceria com a Gracia Territori Sonori, de Barcelona, com participação no festival LEM, bem como do projeto europeu Opensound, que culminará em 2013 com encontros em Londres e Berlim, o início de parcerias bilaterais e de intercâmbio com a AudioLab (Espanha), visando o desenvolvimento de ações de recolha e mapeamento sonoro site-specific, e com a APO33 (França), destinada a colaborações ao nível da sound art, com utilização de meios eletrónicos.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

GRUPO - Animação Musical (2 anos)

Projeto muito detalhado e de objetivos precisos, empenhado na recuperação do repertório português do século XVI e anterior. Curricula exemplares no panorama da investigação e interpretação do repertório português da época na qual é focada a presente proposta, estando as atuações confiadas ao grupo Vozes Alfonsinas, de Manuel Pedro Ferreira e Pedro Silva, que ocupa um espaço único no que respeita à defesa do património musical português. De salientar o projeto de reconstrução da lira aquitana do século XI, que reveste o maior interesse, sobretudo pelo enquadramento científico da sua conceção técnica.

O valor do apoio solicitado encontra-se dentro dos critérios de razoabilidade, cumprindo também objetivos gerais e alguns específicos do programa. Porém, a sua quase total dependência do apoio da DGArtes e a não atribuição de três dos cinco fatores de majoração, penalizam a pontuação da candidatura.

Lugar Comum - Associação de Promoção e Divulgação Cultural (1 ano)

Projeto de divulgação da chamada música "indie" ou independente, com centro em Coimbra, e ténues extensões a programas educativos e de circulação pelo resto do país. É pouco relevante, de acordo com

os objetivos gerais do programa de apoios, faltando ainda uma calendarização para consolidar o projeto sendo insuficiente remeter para o seu historial. O orçamento também apresenta debilidades: todo o valor está concentrado na estrutura e depois dividido igualmente pelas oito atividades, o que não faz refletir a lógica dos cálculos. Existem também dois ordenados fixos que representam a maior despesa não sendo esta uma opção facilmente justificável. O seu plano de comunicação é, contudo, bem estruturado, tendo em conta o universo local mas com pouca expressão nacional. Bom equilíbrio entre as formas tradicionais de divulgação e as novas tecnologias.

A calendarização das atividades é insuficiente, quedando-se muitas vezes pelo plano das intenções, não sendo assim suficiente para justificar a atribuição dos respetivos fatores de majoração.

Matos, Caiano & Wandschneider, Lda. (2 anos)

Trata-se de um concurso de relevância artística e formação de novos artistas na região do grande Porto, com alguma repercussão internacional em Espanha e França.

À indiscutível relevância e valor artístico do programa de atividades apresentado deve acrescentar-se o fomento e descentralização da oferta cultural, existindo ainda uma preocupação patrimonial e social. Os jurados do Concurso de Santa Cecília apresentam curricula de grande relevo. Bom trabalho de gestão apesar da comunicação diminuta e pouco estruturada e o plano de divulgação estar muito dependente dos parceiros. O valor do apoio pedido não é irrazoável, contudo a estrutura ainda não conseguiu outros apoios muito significativos, provocando uma percentagem de dependência penalizadora na pontuação.

No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão não atribuiu os pontos relativos à circulação, pelo facto de dois concertos dos vencedores do concurso não constituírem uma regularidade na mesma, bem como os pontos relativos ao serviço educativo, por não existir nenhum plano estruturado para este.

Miso Music Portugal Associação Cultural (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadrienais.

A Miso Music Portugal apresenta um extenso programa de atividades a concurso, todas elas intimamente relacionadas com a nova música e a exploração de áreas menos reconhecidas pelo grande público como a música eletro-acústica. Prevê ações de criação, divulgação, educação e apresentação pública, com boa circulação no território nacional e ligações ao estrangeiro. Um programa vasto levado a cabo por uma equipa competente e bem proporcionada em função do tipo e do volume das atividades propostas.

A candidatura é amplamente explicada e fundamentada em todos os seus aspetos. O mesmo vale para calendarização e a previsão orçamental, onde os dados são fornecidos em excesso, tornando quase mais complicada a sua análise em vez de a facilitar.

O montante solicitado ultrapassa os limites de razoabilidade do programa de apoios, que em relação a uma média previsível para o número de apoios previstos para a região de Lisboa e Vale do Tejo, quer em relação à média previsível para o universo de candidaturas na área da música a concurso, mostrando-se assim desproporcionado face aos montantes disponíveis.

Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

Norte do Sul, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Cultura (2 anos)

Projeto com inegável valor artístico e adequado ao cumprimento do objetivo de defesa do património musical para o qual contribui uma equipa com curriculum de bom nível, constituído por um trabalho de recuperação de obras polifónicas da Renascença sobre *Ave Maris Stella* de vários compositores portugueses e da música para o ofício dos defuntos sobre *Versa est in luctum*, de Estevao Lopes Morago. O repertório é interpretado em pequenos ciclos de concertos precedidos e acompanhados por conferências e cursos, com posterior gravação em CD e edição de partituras.

A calendarização apresenta muitas lacunas na definição de datas e locais. O plano de comunicação é simples, muito assente no binómio - Rádio (Antena2) e Online. Faltam outros pontos de atenção e mais detalhes na divulgação.

Na orçamentação não se encontram quaisquer parcerias, sendo visível alguma falta de estruturação. O montante pode surgir desajustado, sobretudo tendo em consideração algum menor enraizamento regional e uma fraca circulação.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão optou por não atribuir a pontuação relativa à circulação internacional pela razão expressa na Ata n.º 1 do presente processo concursal.

Nuno Fernandes Musical Editions, Unipessoal Lda. (1 ano)

Projeto assente na edição em partituras de 35 obras portuguesas, fator diferenciador relativamente a outras candidaturas pela singularidade do projeto no âmbito da indústria da música em Portugal.

O plano de edição carece de uma descrição que explique a lógica da escolha do repertório a publicar, quer em termos absolutos, quer no enquadramento do mesmo dentro do programa geral de edições da entidade e do património musical português impresso existente.

, não sendo indicado o número de cópias ou

Alguns revisores com excelentes currícula.

Não sendo detalhado em candidatura o processo de edição nem de distribuição, o prazo de um ano parece excessivamente curto para tamanho projeto e a previsão orçamental, que conta com a venda das partituras como única receita, parece excessivamente otimista, retirando equilíbrio à mesma.

No que se refere aos fatores de majoração, não foram atribuídos os pontos relativos à circulação nacional e internacional pelas razões expostas na primeira Ata deste processo concursal, no entanto, a Comissão acolheu favoravelmente o argumento aduzido para o serviço educativo, dada a efetiva importância da distribuição das partituras publicadas pela entidade.

O. M. Oficina Musical - Associação Cultural (2 anos)

Entidade apoiada pelo programa de apoio quadrienal da DGArtes entre 2005 e 2008, e com apoio pontual em 2009.

Projeto com algumas particularidades artísticas, centrado essencialmente na música contemporânea, com a presença e participação dos autores. O programa de atividades é pouco ambicioso e muito diminuto, transparecendo um circuito relativamente fechado, entre alguns intérpretes, compositores e um público reduzido, mostrando, porém, uma boa adequação aos objetivos específicos deste concurso.

As atividades apresentadas, não sendo muito alargadas, não consentem um retorno de receitas suficiente, ganhando muito peso no orçamento as despesas com a edição de livros de registos dessas mesmas atividades, que acaba por se tornar desajustada face ao orçamento global, projetando assim pouca coerência entre os diversos elementos constitutivos.

No que diz respeito aos fatores de majoração, a Comissão não concordou com a atribuição dos pontos relativos à existência de um serviço educativo estruturado e regular, estando programadas apenas ações pontuais com cariz educativo.

Oficina da Courela Associação (2 anos)

Candidatura com algumas especificidades e uma identidade muito própria, capaz de integrar propostas internacionais e o desenvolvimento da região. Tal como é apresentado no *site* o projeto parece ser de teor mais popular em detrimento de uma componente tradicional, patrimonial e educacional.

Independentemente disto, reveste particular interesse o trabalho no pré-escolar e nas escolas do primeiro ciclo da Azaruja, atividade já anteriormente desenvolvida, à qual a entidade pretende agora dar uma periodicidade e um ritmo regular. O currículo da equipa demonstra ser apropriado ao leque de atividades proposto.

No quadro orçamental, existe um excessivo peso das despesas numa só atividade, que, no entanto, resulta equilibrada graças ao apoio do QREN-INALENTEJO. Neste caso, como de resto em toda a previsão orçamental, o apoio solicitado torna-se residual, mantendo uma percentagem de dependência mínima. O plano de comunicação muito assente na sua plataforma digital.

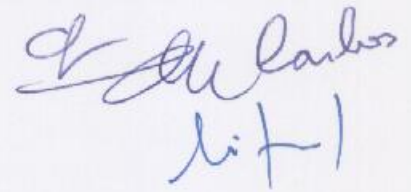
Os fatores de majoração foram verificados e confirmados.

OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve (1 ano)

Projeto apoiado com programas pontuais anuais e bienais desde 2008.

Candidatura que se revela com pouca adequação aos objetivos definidos como apropriados para o programa de apoio da DGArtes, sobretudo pela sua fraca e incompleta apresentação do programa de atividades. A um naipe de artistas com pouco curriculum junta-se uma calendarização muito fundada no plano das intenções. O tom geral vago e incompleto da candidatura, sobretudo no que se refere à calendarização de atividades, levanta por isso algumas dúvidas.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão considerou que a alusão à circulação do projeto em anos anteriores não pode ser aceite para atribuição da pontuação correspondente.



Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes, Associação (2 anos)

Programa apoiado em programa quadrienal da DGArtes entre 2005 e 2008 e confirmado com apoio anual e bienal até 2012.

Festival de música com forte identidade e um largo historial, o que lhe fornece uma existência independente, mas algum afastamento face aos objetivos do programa de apoios em causa. A circulação quer nacional quer internacional é inexistente, omissões a que contrapõe a eficácia da programação junto do público. As biografias dos envolvidos são adequadas à proposta apresentada não só no que respeita à equipa dirigente como aos intérpretes. É igualmente considerável a capacidade de gerar parcerias ou associações com várias entidades da região, públicas ou privadas.

No que respeita os fatores de majoração, a Comissão não considerou o acolhimento de projetos nacionais e internacionais equivalente à circulação nacional ou internacional. Da mesma forma que a programação de um único projeto educativo não equivale à existência de serviço ou atividade regular.

Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical (2 anos)

A Orquestra de Câmara Portuguesa é um projeto de qualidade e grande importância em que se salienta a coragem de desenvolver uma atividade freelancer com esta dimensão, num país com as características de Portugal.

Projeto relevante sobretudo para jovens músicos em início de carreira com programações estabilizadas no que respeita à formação e já enraizadas junto do seu público. Ao conjunto de atividades performativas junta um serviço educativo estruturado. Boa consistência orçamental do projeto no que respeita à relação entre a dimensão da estrutura e o número de atividades previsto, sucedendo o mesmo quanto ao seu plano de comunicação.

No que se fere aos fatores de majoração, a Comissão não concordou com a atribuição da pontuação relativa ao quinto fator, por grande parte da programação desta Orquestra decorrer no Centro Cultural de Belém, sucedendo o mesmo com a sua atividade de preparação, ensaios e produção.

Ricercare - Associação Musical (4 anos)

Entidade apoiada pela Direção-Geral das Artes nos dois últimos ciclos quadriennais.

A Sinfonietta de Lisboa e o coro Ricercare demonstram uma atividade consolidada ao longo dos anos, porém, o programa de atividades é pouco inovador, transparecendo também uma ambição diminuta em toda a sua proposta. A calendarização das ações permanece bastante centrada em Lisboa e com uma intenção de inovação pouco sinalizada, de acordo com os objetivos do programa de apoios. Comunicação quase inexistente e total ausência de receitas geradas por bilheteira. As parcerias são fortemente assentes em cedências de espaços.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão não tomou em consideração as menções referentes a anos anteriores, pois o historial da entidade não pode ser usado para justificar a atribuição da pontuação. O entendimento da Comissão não considerou também o desenvolvimento da maioria da sua produção como sendo fora de Lisboa, por este não ser comprovado na calendarização.

Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural (1 ano)

Candidatura exaustivamente exposta e detalhada, quer no âmbito das ações a desenvolver, como na calendarização e na previsão orçamental.

O programa de atividades é gizado com uma coerência global indiscutível, explorando músicas novas, com bastante colaboração de músicos franceses e alemães, e fortemente centrado na criação. Deste sobressaem o Concurso Internacional de Composição para Música de Câmara com eletrónica, que existe praticamente desde a fundação do grupo, tendo chegado este ano à sua 5ª edição, o "3º Fórum Internacional para Jovens Compositores", bem como a gravação e edição de dois CD, um dedicado à música de câmara portuguesa do século XXI, abrangendo muitos dos mais importantes compositores do panorama português contemporâneo, e um segundo, "Histórias Que Tocam", dedicado a um público infantojuvenil.

As biografias são adequadas ao programa de atividades e a definição de públicos-alvo ajustada.

Quanto aos fatores de majoração, a circulação, apesar de episódica, foi considerada para os efeitos da pontuação.

Sons da Terra - Edições e Produções Musicais, Lda. (1 ano)

Candidatura que assenta na recolha do património musical das Terras de Miranda, seu registo e edição. O projeto tem um historial de constante estudo e publicação do património oral da região de Trás-os-Montes, mais especificamente, do planalto Mirandês, cuja relevância cultural, em quanto material para estudos etnomusicológicos, é indiscutível.

O curriculum do único responsável para todas as áreas, é de bom nível e com experiência comprovada pelo trabalho desenvolvido até agora, confirmando, no entanto o trabalho de um individuo e não propriamente de uma entidade ou estrutura.

Assim, o orçamento reflete um programa pequeno, derivante do estudo de uma única pessoa, que, apesar de ter perdido o apoio camarário, consegue ser equilibrado e razoável na sua dependência do apoio da DGArtes. Plano de comunicação muito simples e alicerçado nas comunidades locais onde se efetuam as gravações. Boa divulgação a nível internacional com especial incidência em Espanha. O trabalho nos médias nacionais está pouco desenvolvido.

No que se refere aos fatores de majoração, a Comissão não considera pertinente a atribuição dos pontos relativos à circulação nacional e internacional pelas razões explicadas no preâmbulo da Ata n.º 1. Da mesma forma, a Comissão não atribui os pontos relativos à existência de um serviço educativo ou de atividades regulares com caráter pedagógico por não considerar válido o argumento apresentado pelo candidato.

Teatro Ibérico, Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral (2 anos)

Projeto de recuperação de óperas e operetas caídas no esquecimento, com o sal que lhe fornece a contaminação da produção cultural elitista pela mais popular.

O programa surge como de interesse inegável, não sendo, no entanto, evidente a sua exequibilidade. O elenco proposto inclui nomes de primeiro plano, faltando, no entanto a indicação do maestro. Muito embora a orquestra seja reduzida a um pequeno conjunto, sobretudo existindo uma encenação, não parece razoável a sua ausência.

O orçamento é geralmente bem explicado e equilibrado, com custos não excessivamente elevados, com exceção da criação "Ai Baleizão Baleizão", (libreto de Laureano Carreira e música de Jorge Salgueiro) onde se encontra uma despesa de 10.000 euros para a atuação de um coro não identificado, bem como uma despesa de 16.000 euros em direitos autorais, sem qualquer explicação evidente. Tratando-se de uma obra ainda por compor, não parece lógico que se trate de direitos de execução ou representação, o que deixa pensar que se possa eventualmente tratar do valor da encomenda da obra aos dois autores.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão considera que o argumento aduzido para justificar a pontuação relativa à existência de um serviço educativo ou de atividades regulares com vertente pedagógica, não é suficiente.

UGURU II Produções, Lda. (2 anos)

O projeto em apreço é o Misty Fest, festival de música pop/rock, sobre o qual a entidade não fornece a informação necessária para a sua pontuação, não indicando o programa do festival e não incluindo qualquer biografia, à exceção da direção.

Na opinião desta Comissão, este projeto não se enquadra nos objetivos que norteiam este concurso.

O orçamento é muito escassamente preenchido. Apresenta um desequilíbrio entre despesas e receitas, sendo que as coproduções e a bilheteira garantem a realização do programa. Assim sendo, torna-se difícil justificar o apoio.

Quanto aos fatores de majoração, a Comissão considera que não existindo nenhum projeto de circulação internacional, bem como nenhuma proposta de serviço educativo estruturada, as respetivas pontuações não devem ser atribuídas.

ANEXO II

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FACTORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FACTORES DE MAJORAÇÃO Libboa
		A) Qualidade artística do programa de actividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas max. 40	C) Consistência do projecto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Razoabilidade do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou actividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das actividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa 0 ou 4	

norte	Academia de Música de Espinho	36	35	31	6	30	4	0	4	4	4	124
algarve	Academia de Música de Lagos	31	29	33	10	36	4	0	4	0	4	115
centro	Arte das Musas, Lda.	34	32	31	6	33	4	4	4	4	4	123
centro	ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO FRAGOSO	28	33	27	10	36	0	0	4	0	4	106
LVT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS MÚSICOS DO TEJO	34	34	34	10	37	4	4	0	0	0	120
LVT	Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos	34	35	33	8	34	0	0	4	0	4	118
centro	Associação de Fomento do Ensino Artístico	37	35	32	8	40	4	4	4	4	4	132
LVT	ASSOCIAÇÃO DIVINO SOSPIRO	35	35	34	10	36	4	4	4	0	0	126
LVT	Associação dos Amigos do Tocá Rufar	34	31	36	10	39	4	0	4	0	4	123
algarve	ASSOCIACAO GREMIO DAS MUSICAS	31	32	26	6	32	4	4	4	4	4	115
norte	Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—
norte	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS	37	38	34	10	39	4	4	4	4	4	139
LVT	Associação Sons da Lusofonia	34	34	20	8	24	0	0	4	4	0	104
LVT	Banda de Alcobaça - Academia de Música de Alcobaça	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—
norte	BANDA NOVA SINFÓNICA PORTUGUESA	34	34	30	8	38	4	4	4	4	4	126
LVT	Biblioteca de Instrução e Recreio	33	33	34	8	40	0	0	0	4	4	116
LVT	Círculo Musical Português - Orquestra Sinfónica Juvenil	31	32	31	8	35	4	4	4	4	0	118
LVT	Companhia de Música Teatral	31	31	27	8	31	4	4	4	4	4	117

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO II

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FACTORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FACTORES DE MAJORAÇÃO
		A) Qualidade artística do programa de actividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas max. 40	C) Consistência do projecto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Razoabilidade do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou actividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das actividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa 0 ou 4	
LVT	Conservatorio de Caldas da Rainha LDA	32	32	29	6	31	0	0	4	4	4	111
alentejo	Contemporaneus, associação para promoção da arte contemporânea	31	32	32	8	34	4	0	4	0	4	115
LVT	Coro de Câmara de Lisboa	36	35	30	6	40	0	0	0	0	4	111
LVT	Cultivarte Associação Cultural - Quarteto de Clarinetes de Lisboa	33	33	32	8	34	4	4	4	0	0	118
LVT	DARCOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	28	30	28	6	30	0	0	0	4	4	100
LVT	DM-Produção de Espectáculos Musicais Unipessoal Lda.	31	35	17	10	28	0	0	0	4	4	101
norte	Engenho das Ideias - Produção e Programação Cultural Lda.	32	32	32	10	32	4	0	4	4	4	122
LVT	Foco Musical Sul - Educação e Cultura, Lda	31	32	34	10	37	4	0	4	4	4	123
norte	Fundação Conservatório Regional de Gaia	36	36	34	8	37	0	0	0	0	4	118
norte	Fundação Dr. Elias de Aguiar / Academia de Música de S. Pio X	28	30	25	4	29	0	0	4	0	4	95
centro	Fundação Inês de Castro	31	33	27	8	30	0	0	0	0	4	103
LVT	GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa	33	35	28	8	32	4	4	4	4	0	120
LVT	GRANULAR - ASSOCIAÇÃO	32	33	28	4	29	4	4	4	4	0	113
LVT	GRUPO - Animação Musical	34	35	31	2	34	4	0	4	0	0	110
centro	Lugar Comum - Associação de Promoção e Divulgação Cultural	28	27	28	6	29	0	0	0	4	4	97
norte	MATOS, CAIANO & WANDSCHNEIDER, LDA.	32	33	31	6	40	0	4	0	4	4	114
LVT	Miso Music Portugal Associação Cultural	29	31	29	8	20	4	4	4	4	4	117
norte	Norte do Sul, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Cultura	32	29	26	2	28	4	0	4	0	4	101

Handwritten signature

ANEXO II

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FACTORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FACTORES DE MAJORAÇÃO
		A) Qualidade artística do programa de actividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas max. 40	C) Consistência do projecto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Razionalidade do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou actividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das actividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa 0 ou 4	
LVT	NUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPessoal LDA	33	34	25	10	31	0	0	4	0	0	106
norte	O. M. Oficina Musical - Associação Cultural	32	31	27	6	36	4	4	0	4	4	112
alentejo	Oficina da Courela Associação	29	28	28	10	35	0	4	4	4	4	111
algarve	OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve	27	28	22	6	24	0	0	0	0	4	87
centro	ORFEÃO DE LEIRIA CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO	32	33	32	10	39	0	0	0	4	4	115
LVT	ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—	—
LVT	Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical	33	33	33	8	29	4	0	4	4	0	119
LVT	Ricercare - Associação Musical	32	32	32	6	28	4	0	0	0	0	106
LVT	Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural	29	30	29	6	32	4	4	4	4	4	114
norte	Sons da Terra - Edições e Produções Musicais, Lda.	35	32	32	8	38	0	0	4	0	4	115
LVT	Teatro Ibérico, Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral	30	30	27	6	24	0	0	0	4	0	97
LVT	UGURU II Produções, Lda	27	28	25	10	32	4	0	0	4	4	102

Handwritten signature and text:
 3
 Only

ANEXO III

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO
		A) Qualidade artística do programa de atividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas max. 40	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Razoabilidade do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das atividades maioritariamente fora do conselho de Lisboa 0 ou 4	
norte	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS	37	38	34	10	39	4	4	4	4	4	139
centro	Associação de Fomento do Ensino Artístico	37	35	32	8	40	4	4	4	4	4	132
LVT	ASSOCIAÇÃO DIVINO SOSPIRO	35	35	34	10	36	4	4	4	0	0	126
norte	BANDA NOVA SINFÓNICA PORTUGUESA	34	34	30	8	36	4	4	4	4	4	126
norte	Academia de Música de Espinho	36	35	31	6	30	4	0	4	4	4	124
centro	Arte das Musas, Lda.	34	32	31	6	33	4	4	4	4	4	123
LVT	Associação dos Amigos do Tocá Rufar	34	31	36	10	39	4	0	4	0	4	123
LVT	Foco Musical Sul - Educação e Cultura, Lda	31	32	34	10	37	4	0	4	4	4	123
norte	Engenho das Ideias - Produção e Programação Cultural Lda.	32	32	32	10	32	4	0	4	4	4	122
LVT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS MÚSICOS DO TEJO	34	34	34	10	37	4	4	0	0	0	120
LVT	GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa	33	35	28	8	32	4	4	4	4	0	120
LVT	Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical	33	33	33	8	29	4	0	4	4	0	119
norte	Fundação Conservatório Regional de Gaia	36	36	34	8	37	0	0	0	0	4	118
LVT	Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos	34	35	33	8	34	0	0	4	0	4	118
LVT	Cultivarte Associação Cultural - Quarteto de Clarinetes de Lisboa	33	33	32	8	34	4	4	4	0	0	118
LVT	Círculo Musical Português - Orquestra Sinfónica Juvenil	31	32	31	8	35	4	4	4	4	0	118
LVT	Companhia de Música Teatral	31	31	27	8	31	4	4	4	4	4	117
LVT	Miso Music Portugal Associação Cultural	29	31	29	8	20	4	4	4	4	4	117

Handwritten signature and text:
 A
 Luís
 António
 1

ANEXO III

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO
		A) Qualidade artística do programa de atividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas max. 40	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Rezoabilidade do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação Internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa 0 ou 4	

LVT	Biblioteca de Instrução e Recreio	33	33	34	8	40	0	0	0	4	4	116
norte	Sons da Terra - Edições e Produções Musicais, Lda.	35	32	32	8	38	0	0	4	0	4	115
centro	ORFEÃO DE LEIRIA CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO	32	33	32	10	39	0	0	0	4	4	115
algarve	ASSOCIACAO GREMIO DAS MUSICAS	31	32	26	6	32	4	4	4	4	4	115
alentejo	Contemporaneus, associação para promoção da arte contemporânea	31	32	32	8	34	4	0	4	0	4	115
algarve	Academia de Música de Lagos	31	29	33	10	36	4	0	4	0	4	115
norte	MATOS, CAIANO & WANDSCHNEIDER, LDA.	32	33	31	6	40	0	4	0	4	4	114
LVT	Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural	29	30	29	6	32	4	4	4	4	4	114
LVT	GRANULAR - ASSOCIAÇÃO	32	33	28	4	29	4	4	4	4	0	113
norte	O. M. Oficina Musical - Associação Cultural	32	31	27	6	36	4	4	0	4	4	112
LVT	Coro de Câmara de Lisboa	36	35	30	6	40	0	0	0	0	4	111
LVT	Conservatorio de Caldas da Rainha LDA	32	32	29	6	31	0	0	4	4	4	111
alentejo	Oficina da Courela Associação	29	28	28	10	35	0	4	4	4	4	111
LVT	GRUPO - Animação Musical	34	35	31	2	34	4	0	4	0	0	110
LVT	NUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPESSOAL LDA	33	34	25	10	31	0	0	4	0	0	106
LVT	Ricerca - Associação Musical	32	32	32	6	28	4	0	0	0	0	106
centro	ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO FRAGOSO	28	33	27	10	36	0	0	4	0	4	106
LVT	Associação Sons da Lusofonia	34	34	20	8	24	0	0	4	4	0	104

Handwritten signature:
 a. N. F. M. E.
 N. F. M. E.

ANEXO III

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO
		A) Qualidade artística do programa de atividades	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios	E) Razoabilidade do montante solicitado	A) Circulação regular	B) Circulação internacional	C) Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes	E) Exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa	
		max. 40	max. 40	max. 40	max. 10	max. 40	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	max. 150 pts

centro	Fundação Inês de Castro	31	33	27	8	30	0	0	0	0	4	103
LVT	UGURU II Produções, Lda	27	28	25	10	32	4	0	0	4	4	102
norte	Norte do Sul, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Cultura	32	29	26	2	28	4	0	4	0	4	101
LVT	DM-Produção de Espectáculos Musicais Unipessoal Lda.	31	35	17	10	28	0	0	0	4	4	101
LVT	DARCOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	28	30	28	6	30	0	0	0	4	4	100
LVT	Teatro Ibérico, Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral	30	30	27	6	24	0	0	0	4	0	97
centro	Lugar Comum - Associação de Promoção e Divulgação Cultural	28	27	28	6	29	0	0	0	4	4	97
norte	Fundação Dr. Elias de Aguiar / Academia de Música de S. Pio X	28	30	25	4	29	0	0	4	0	4	95
algarve	OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve	27	28	22	6	24	0	0	0	0	4	87

Handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.

ANEXO IV

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					[A]	[B]				[C]	[A] x [B] x [C]				
		A) Qualidade artística do programa de atividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional da equipa max. 40	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Responsabilidade do montante coligado max. 40	A) Critério regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acumulação regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das atividades mantidas fora do contexto de Lisboa 0 ou 4		PERCENTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO FINAL max. 150	MONTANTE SOLICITADO ANO 1	MONTANTE SOLICITADO ANO 2	MONTANTE SOLICITADO ANO 3		MONTANTE SOLICITADO ANO 4	PERCENTAGEM DO CRITÉRIO E)	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 1	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 2	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 3
norte	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS	37	35	34	10	39	4	4	4	4	4	139	92,7%	92.000,00€	90.000,00€	90.000,00€	90.000,00€	97,5%	83.122,00€	81.315,00€	81.315,00€	81.315,00€
centro	Associação de Fomento do Ensino Artístico	37	35	32	8	40	4	4	4	4	4	132	88,0%	35.970,00€	37.700,00€	39.200,00€	39.200,00€	100,0%	31.853,60€	33.176,00€	34.496,00€	34.496,00€
LVT	ASSOCIAÇÃO DIVINO SOSPIRO	35	35	34	10	36	4	4	4	0	0	126	84,0%	69.000,00€	74.000,00€	0,00€	0,00€	90,0%	52.164,00€	55.944,00€	0,00€	0,00€
norte	BANDA NOVA SINFÓNICA PORTUGUESA	34	34	30	8	38	4	4	4	4	4	126	84,0%	89.510,89€	88.510,89€	89.510,89€	89.510,89€	95,0%	71.428,89€	71.428,89€	71.428,89€	71.428,89€
norte	Academia de Música de Espinho	36	35	31	6	30	4	0	4	4	4	124	82,7%	137.500,00€	187.500,00€	187.500,00€	187.500,00€	75,0%	85.250,00€	116.250,00€	116.250,00€	116.250,00€
centro	Arte das Musas, Lda.	34	32	31	6	33	4	4	4	4	4	123	82,0%	74.416,00€	75.000,00€	77.000,00€	77.000,00€	82,5%	50.342,42€	50.737,50€	52.090,50€	52.090,50€
LVT	Associação dos Amigos do Tocaí Rufar	34	31	36	10	39	4	0	4	0	4	123	82,0%	20.000,00€	20.000,00€	20.000,00€	20.000,00€	97,5%	15.990,00€	15.990,00€	15.990,00€	15.990,00€
LVT	Foco Musical Sul - Educação e Cultura, Lda	31	32	34	10	37	4	0	4	4	4	123	82,0%	21.378,53€	22.700,00€	0,00€	0,00€	92,5%	16.215,62€	17.217,95€	0,00€	0,00€
norte	Engenho das Idéias - Produção e Programação Cultural Lda.	32	32	32	10	32	4	0	4	4	4	122	81,3%	80.881,75€	53.600,00€	0,00€	0,00€	80,0%	39.483,59€	34.810,67€	0,00€	0,00€
LVT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS MÚSICOS DO TEJO	34	34	34	10	37	4	4	0	0	0	120	80,0%	24.086,15€	0,00€	0,00€	0,00€	92,5%	17.823,75€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa	33	35	28	8	32	4	4	4	4	0	120	80,0%	74.704,82€	69.967,00€	74.967,00€	71.867,00€	80,0%	47.811,08€	44.778,66€	47.978,88€	45.866,88€
LVT	Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical	33	33	33	8	29	4	0	4	4	0	119	79,3%	98.819,00€	69.000,00€	0,00€	0,00€	72,5%	56.837,39€	39.686,50€	0,00€	0,00€
norte	Fundação Conservatório Regional de Gaia	36	36	34	8	37	0	0	0	0	4	118	78,7%	28.914,00€	27.058,00€	25.543,00€	24.095,00€	92,5%	21.039,75€	19.896,48€	18.586,79€	17.533,13€
LVT	Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos	34	35	33	8	34	0	0	4	0	4	118	78,7%	22.514,40€	23.190,06€	23.653,86€	24.128,94€	85,0%	16.054,83€	15.606,42€	15.816,55€	16.132,88€
LVT	Cultvarte Associação Cultural - Quarteto de Clarinetas de Lisboa	33	33	32	8	34	4	4	4	0	0	118	78,7%	61.090,60€	59.553,00€	61.043,00€	60.753,00€	85,0%	40.849,25€	39.821,11€	40.817,42€	40.623,51€
LVT	Círculo Musical Português - Orquestra Sinfónica Juvenil	31	32	31	8	35	4	4	4	4	0	118	78,7%	95.000,00€	95.400,00€	96.400,00€	97.400,00€	87,5%	65.391,67€	65.667,00€	66.355,33€	67.043,67€
LVT	Companhia de Música Teatral	31	31	27	8	31	4	4	4	4	4	117	78,0%	60.910,00€	62.740,00€	64.822,00€	66.561,00€	77,5%	36.820,10€	37.926,33€	39.064,00€	40.236,12€
LVT	Miso Music Portugal Associação Cultural	29	31	29	8	20	4	4	4	4	4	117	78,0%	245.418,87€	245.418,87€	245.418,87€	245.418,87€	50,0%	95.713,36€	95.713,36€	95.713,36€	95.713,36€
LVT	Biblioteca de Instrução e Recreio	33	33	34	8	40	0	0	0	4	4	116	77,3%	13.676,00€	13.676,00€	13.878,00€	13.676,00€	100,0%	10.576,11€	10.576,11€	10.576,11€	10.576,11€
norte	Sons de Terra - Edições e Produções Musicais, Lda.	35	32	32	8	38	0	0	4	0	4	115	78,7%	8.430,00€	0,00€	0,00€	0,00€	95,0%	8.139,85€	0,00€	0,00€	0,00€
centro	ORFEÃO DE LEIRIA CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO	32	33	32	10	39	0	0	0	4	4	115	78,7%	20.500,00€	20.500,00€	0,00€	0,00€	97,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
algarve	ASSOCIACAO GREMIO DAS MUSICAS	31	32	28	8	32	4	4	4	4	4	115	78,7%	31.869,00€	31.869,00€	31.869,00€	31.869,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
alentejo	Contemporaneus, associação para promoção de arte contemporânea	31	32	32	8	34	4	0	4	0	4	115	78,7%	31.406,12€	41.600,00€	0,00€	0,00€	85,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
algarve	Academia de Música de Lagos	31	29	33	10	36	4	0	4	0	4	115	75,7%	58.788,49€	58.788,49€	58.788,49€	58.788,49€	90,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
norte	MATOS, CAIANO & WANDSCHNEIDER, LDA.	32	33	31	8	40	0	4	0	4	4	114	76,0%	16.548,63€	19.361,00€	0,00€	0,00€	100,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural	29	30	29	6	32	4	4	4	4	4	114	76,0%	56.901,57€	0,00€	0,00€	0,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	GRANULAR - ASSOCIAÇÃO	32	33	28	4	29	4	4	4	4	0	113	75,3%	34.031,80€	34.000,00€	0,00€	0,00€	72,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Handwritten signature and notes on the right margin of the table.

ANEXO IV

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO	A)	B)				C)	[A] x [B] x [C]			
		A) Qualidade artística do programa de atividades max. 40	D) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas max. 40	C) Coesistência do projeto de gestão e de comunicação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Razões técnicas do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acordimento regular de projetos e empenhos empresariais 0 ou 4	E) Exercício das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa 0 ou 4			PERCENTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	MONTANTE SOLICITADO ANO 1	MONTANTE SOLICITADO ANO 2	MONTANTE SOLICITADO ANO 3		MONTANTE SOLICITADO ANO 4	PERCENTAGEM DO CRITÉRIO B)	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 1	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 2
norte	O. M. Oficina Musical - Associação Cultural	32	31	27	8	38	4	4	0	4	4	112	74,7%	20.120,00€	20.120,00€	0,00€	0,00€	90,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	Coro de Câmara de Lisboa	36	35	30	8	40	0	0	0	0	4	111	74,0%	21.234,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	Conservatório de Caldas da Rainha LDA	32	32	29	8	31	0	0	4	4	4	111	74,0%	76.500,00€	84.500,00€	88.000,00€	90.000,00€	77,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
alentejo	Oficina da Courela Associação	29	28	28	10	35	0	4	4	4	4	111	74,0%	37.200,00€	44.800,00€	0,00€	0,00€	87,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	GRUPO - Animação Musical	34	35	31	2	34	4	0	4	0	0	110	73,3%	36.656,00€	35.800,00€	0,00€	0,00€	85,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	MUNO FERNANDES MUSICAL EDITIONS, UNIPESSOAL LDA	33	34	25	10	31	0	0	4	0	0	108	70,7%	50.450,00€	0,00€	0,00€	0,00€	77,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	Ricercare - Associação Musical	32	32	32	8	28	4	0	0	0	0	108	70,7%	120.128,80€	123.000,00€	128.500,00€	130.000,00€	70,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
centro	ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO FRAGOSO	28	33	27	10	36	0	0	4	0	4	108	70,7%	37.820,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	Associação Sons da Lusofonia	34	34	20	8	24	0	0	4	4	0	104	68,3%	200.000,00€	200.000,00€	0,00€	0,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
centro	Fundação Inês de Castro	31	33	27	8	30	0	0	0	0	4	103	68,7%	68.486,58€	0,00€	0,00€	0,00€	75,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	UGURU II Produções, Lda	27	28	25	10	32	4	0	0	4	4	102	68,0%	40.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
norte	Norte do Sul, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Cultura	32	29	25	2	28	4	0	4	0	4	101	67,3%	42.337,04€	41.982,04€	0,00€	0,00€	70,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	DM-Produção de Espectáculos Musicais Unipessoal Lda.	31	35	17	10	28	0	0	0	4	4	101	67,3%	30.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	70,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	DARCOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	28	30	28	6	30	0	0	0	4	4	100	66,7%	44.680,00€	55.280,00€	0,00€	0,00€	75,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	Teatro Ibérico, Centro de Cultura e Pesquisa de Arte Teatral	30	30	27	8	24	0	0	0	4	0	97	64,7%	109.543,17€	75.000,00€	0,00€	0,00€	60,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
centro	Lugar Comum - Associação de Promoção e Divulgação Cultural	28	27	28	8	29	0	0	0	4	4	97	64,7%	35.844,08€	0,00€	0,00€	0,00€	72,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
norte	Fundação Dr. Elias de Aguiar / Academia de Música de S. Pio X	28	30	25	4	29	0	0	4	0	4	96	63,3%	60.352,03€	60.352,03€	60.352,03€	60.352,03€	72,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
algarve	OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve	27	28	22	8	24	0	0	0	0	4	87	58,0%	72.844,00€	0,00€	0,00€	0,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
norte	Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	--	--	--	--	0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
LVT	Banda de Alcobaca - Academia de Música de Alcobaca	--	--	--	--	0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
LVT	ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OBRAS	--	--	--	--	0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink at the bottom right.
 - Other initials and marks in blue and black ink.



ATA n.º 5

A vinte e três de março de dois mil e treze, pelas 12:00 horas, reuniu, pela quinta vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 - 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Cultura, de 14 de novembro 2012, e retificada pelo Aviso n.º 199/2013 de 21 de dezembro 2012, publicado em Diário da República n.º 4/2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área da Música, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente “RJAAFE”) e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente “Regulamento”), conforme aviso n.15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Carlos Piçarra Alves, Gonçalo Castro, Miguel Francisco Cadete e Costanza Ronchetti, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Proposta de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis;

Ponto Dois - Finalização dos trabalhos.

Após a abertura da reunião, a Presidente da Comissão de Apreciação, colocou à discussão e deliberação o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos: Proposta de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis.

Tendo o Diretor-Geral das Artes acolhido favoravelmente a solicitação deliberada na anterior reunião da Comissão, respeitante a uma proposta de alteração do número máximo de candidaturas a apoiar na área da música, obteve a mesma Despacho positivo por parte de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura.

Agindo em conformidade com a alteração do indicador, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar o projeto de deliberação de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis, a qual consta do Anexo V ao presente processo, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Neste momento, pela Presidente da Comissão foi determinado que, em face da conclusão da avaliação, pontuação, classificação das candidaturas e projeto de deliberação quanto ao montante



de apoio a conceder às candidaturas selecionadas, nos termos do artigo 10º do Regulamento, deve a presente ata ser remetida à DGArtes, para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 10º nº 2 do Regulamento.

Em face da conclusão dos trabalhos, pela Presidente e Secretária da Comissão, foi posta à aprovação de todos os membros o teor da ata da reunião. Após se ter procedido à leitura da mesma, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros desta Comissão de Apreciação, a qual será assinada por todos os membros.

Costanza Ronchetti

Carlos Piçarra Alves

Gonçalo Castro

Miguel Francisco Cadete

ANEXOS AO PROCESSO:

Anexo V - Proposta de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis após autorização da alteração ao disposto no Aviso de Abertura.

ANEXO V

REGIÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL - CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO	[A]	[B]				[C]	[A] x [B] x [C]			
		A) Qualidade artística do programa de atividades max. 40	B) Relevância do percurso artístico e profissional do candidato max. 40	C) Consistência do projeto de gestão e de sustentação max. 40	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios max. 10	E) Razoabilidade do montante solicitado max. 40	A) Circulação regular 0 ou 4	B) Circulação internacional 0 ou 4	C) Serviço educativo ou atividades regulares com vertente pedagógica 0 ou 4	D) Acreditação regular de projetos e entidades emergentes 0 ou 4	E) Exercício das atividades multilateralmente fora do concelho de Lisboa 0 ou 4			PERCENTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	MONTANTE SOLICITADO ANO 1	MONTANTE SOLICITADO ANO 2	MONTANTE SOLICITADO ANO 3		MONTANTE SOLICITADO ANO 4	PERCENTAGEM DO CRITÉRIO E)	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 1	MONTANTE A ATRIBUIR ANO 2
norte	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS	37	38	34	10	39	4	4	4	4	4	139	92,7%	92.000,00€	90.000,00€	90.000,00€	90.000,00€	97,5%	83.122,00€	81.315,00€	81.315,00€	81.315,00€
centro	Associação de Fomento do Ensino Artístico	37	35	32	8	40	4	4	4	4	4	132	88,0%	35.970,00€	37.700,00€	39.200,00€	39.200,00€	100,0%	31.653,60€	33.176,00€	34.496,00€	34.496,00€
LVT	ASSOCIAÇÃO DIVINO SCSPIRO	35	35	34	10	36	4	4	4	0	0	126	84,0%	69.000,00€	74.000,00€	0,00€	0,00€	90,0%	52.164,00€	55.944,00€	0,00€	0,00€
norte	BANDA NOVA SINFÓNICA PORTUGUESA	34	34	30	8	38	4	4	4	4	4	126	84,0%	89.510,89€	89.510,89€	89.510,89€	89.510,89€	95,0%	71.429,69€	71.429,69€	71.429,69€	71.429,69€
norte	Academia de Música de Espinho	36	35	31	8	30	4	0	4	4	4	124	82,7%	137.500,00€	187.500,00€	187.500,00€	187.500,00€	75,0%	85.250,00€	116.250,00€	116.250,00€	116.250,00€
centro	Arte das Musas, Lda.	34	32	31	8	33	4	4	4	4	4	123	82,0%	74.416,00€	75.000,00€	77.000,00€	77.000,00€	82,5%	50.342,42€	50.737,50€	52.090,50€	52.090,50€
LVT	Associação dos Amigos do Tocá Rufar	34	31	36	10	39	4	0	4	0	4	123	82,0%	20.000,00€	20.000,00€	20.000,00€	20.000,00€	97,5%	15.990,00€	15.990,00€	15.990,00€	15.990,00€
LVT	Foco Musical Sul - Educação e Cultura, Lda	31	32	34	10	37	4	0	4	4	4	123	82,0%	21.378,53€	22.700,00€	0,00€	0,00€	92,5%	18.215,62€	17.217,95€	0,00€	0,00€
norte	Engenho das Ideias - Produção e Programação Cultural Lda.	32	32	32	10	32	4	0	4	4	4	122	81,3%	60.661,75€	53.500,00€	0,00€	0,00€	80,0%	39.483,59€	34.810,67€	0,00€	0,00€
LVT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS MÚSICOS DO TEJO	34	34	34	10	37	4	4	0	0	0	120	80,0%	24.066,15€	0,00€	0,00€	0,00€	92,5%	17.823,75€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	GMCL - Grupo de Música Contemporânea de Lisboa	33	36	28	8	32	4	4	4	4	0	120	80,0%	74.704,82€	69.967,00€	74.967,00€	71.667,00€	80,0%	47.811,08€	44.778,88€	47.978,88€	45.866,88€
LVT	Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical	33	33	33	8	29	4	0	4	4	0	119	79,3%	98.819,00€	69.000,00€	0,00€	0,00€	72,5%	56.637,39€	39.666,50€	0,00€	0,00€
norte	Fundação Conservatório Regional de Gaia	36	36	34	8	37	0	0	0	0	4	118	78,7%	28.914,00€	27.068,00€	25.543,00€	24.065,00€	92,5%	21.039,75€	18.666,48€	18.586,79€	17.533,13€
LVT	Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos	34	35	33	8	34	0	0	4	0	4	118	78,7%	22.514,40€	23.180,06€	23.653,86€	24.126,94€	85,0%	15.054,63€	15.506,42€	15.816,55€	16.132,88€
LVT	Cultivarte Associação Cultural - Quarteto de Clarinetas de Lisboa	33	33	32	8	34	4	4	4	0	0	118	78,7%	61.060,60€	59.553,00€	61.043,00€	60.753,00€	85,0%	40.849,25€	39.821,11€	40.817,42€	40.623,51€
LVT	Círculo Musical Português - Orquestra Sinfónica Juvenil	31	32	31	8	35	4	4	4	4	0	118	78,7%	95.000,00€	95.400,00€	96.400,00€	97.400,00€	87,5%	65.391,67€	65.667,00€	66.356,33€	67.043,67€
LVT	Companhia de Música Teatral	31	31	27	8	31	4	4	4	4	4	117	78,0%	60.910,00€	62.740,00€	54.622,00€	66.561,00€	77,5%	36.820,10€	37.926,33€	39.064,00€	40.236,12€
LVT	Miso Music Portugal Associação Cultural	29	31	29	8	20	4	4	4	4	4	117	78,0%	245.418,87€	245.418,87€	245.418,87€	245.418,87€	50,0%	95.713,36€	95.713,36€	95.713,36€	95.713,36€
LVT	Biblioteca de Instrução e Recreio	33	33	34	8	40	0	0	0	4	4	116	77,3%	13.676,00€	13.676,00€	13.676,00€	13.676,00€	100,0%	10.576,11€	10.576,11€	10.576,11€	10.576,11€
norte	Sons da Terra - Edições e Produções Musicais, Lda.	35	32	32	8	38	0	0	4	0	4	115	76,7%	8.430,00€	0,00€	0,00€	0,00€	95,0%	6.139,85€	0,00€	0,00€	0,00€
centro	ORFEÃO DE LEIRIA CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO	32	33	32	10	36	0	0	0	4	4	115	76,7%	20.500,00€	20.500,00€	0,00€	0,00€	97,5%	15.323,75€	15.323,75€	0,00€	0,00€
algarve	ASSOCIACAO GREMIO DAS MUSICAS	31	32	26	6	32	4	4	4	4	4	115	76,7%	31.869,00€	31.869,00€	31.869,00€	31.869,00€	80,0%	19.546,32€	19.546,32€	19.546,32€	19.546,32€
alentejo	Contemporaneus, associação para promoção da arte contemporânea	31	32	32	8	34	4	0	4	0	4	115	76,7%	31.406,12€	41.600,00€	0,00€	0,00€	85,0%	20.466,32€	27.109,33€	0,00€	0,00€
algarve	Academia de Música de Lagos	31	29	33	10	36	4	0	4	0	4	115	76,7%	58.788,49€	58.788,49€	58.788,49€	58.788,49€	90,0%	40.564,06€	40.564,06€	40.564,06€	40.564,06€
norte	MATOS, CAJANO & WANDSCHNEIDER, LDA.	32	33	31	8	40	0	4	0	4	4	114	76,0%	18.548,63€	19.361,00€	0,00€	0,00€	100,0%	14.066,96€	14.714,36€	0,00€	0,00€
LVT	Sond'Ar-te Electric Ensemble - associação cultural	29	30	29	8	32	4	4	4	4	4	114	76,0%	56.901,57€	0,00€	0,00€	0,00€	80,0%	30.294,73€	0,00€	0,00€	0,00€
LVT	GRANULAR - ASSOCIAÇÃO	32	33	28	4	29	4	4	4	4	0	113	75,3%	34.031,80€	34.000,00€	0,00€	0,00€	72,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

